

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO

Processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das  
sociedades **HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE  
NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS  
S/A**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, nos termos do artigo 22,  
II, c), da Lei 11.101/2005, apresentar seu

**46º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

## DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

| Cronograma Processual                                                                                                |                                                                                                                                                   |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Processo nº: 0280230-13.2018.8.19.0001                                                                               |                                                                                                                                                   |                                     |
| Recuperanda: HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A |                                                                                                                                                   |                                     |
| Data                                                                                                                 | Evento                                                                                                                                            | Lei 11.101/05                       |
| 27/11/2018                                                                                                           | Ajuizamento do pedido de recuperação                                                                                                              |                                     |
| 28/11/2018                                                                                                           | Deferimento do pedido de recuperação                                                                                                              | art. 52, I, II, III, IV e V e §1º   |
| 24/01/2019                                                                                                           | Publicação do Edital de Convocação de Credores                                                                                                    | art. 52, §1º                        |
| 05/12/2019                                                                                                           | Encerramento do Período de Suspensão ( <i>stay period</i> )**                                                                                     | Art. 6º, § 4º                       |
| 08/02/2019                                                                                                           | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)                            | art. 7º, §1º                        |
| 08/02/2019                                                                                                           | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)                                             | art. 53                             |
| 10/03/2019                                                                                                           | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ                                                                                        | Art. 7º, § 2º                       |
| 12/04/2019                                                                                                           | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE                                                                                             | art. 53, § Único                    |
| 12/04/2019                                                                                                           | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital -                                                                                                        | art. 7º, §2º                        |
| 12/05/2019                                                                                                           | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 22/04/2019                                                                                                           | Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais à relação de credores (10 dias após publicação do 2º Edital)                                   | art. 8º                             |
| 30/10/2019                                                                                                           | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)                                       | art. 36                             |
| 22/11/2019                                                                                                           | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                     | art. 36, I                          |

|            |                                                                                                                                           |                                           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 05/12/2019 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                             | art. 36, I                                |
| 23/06/2019 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)                                                     | art. 56, §1º                              |
| 24/06/2020 | Sentença de homologação do PRJ***                                                                                                         | art. 58                                   |
| 06/10/2020 | Leilão UPI Belo-Horizonte                                                                                                                 | art. 60 parágrafo único, 141, II e 142, I |
| 03/08/2021 | Leilão UPI Belo-Horizonte                                                                                                                 | art. 66, 66-A, 141, II e 142, I           |
| -          | Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ                                                                               |                                           |
| -          | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) | art. 61                                   |

\*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 345, item 12.

\*\*Deferida a prorrogação do *stay period* em 22/10/2019, conforme decisão de fls. 12.891/12.894, até a deliberação do PRJ na Assembleia de Credores, o que ocorreu em 05/12/2019.

\*\*\* A decisão que homologou o plano de recuperação judicial teve seus efeitos suspensos por decisão proferida pelo I. Des. Relator Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto nos Agravos de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 e 0054934-05.2020.8.19.0000, havendo, contudo, a decisão proferida pelo I. Des. Relator sido suspensa nos autos do Recurso Especial interposto pelas Recuperandas no Agravo de Instrumento nº0046087-14.2020.8.19.0000.

- Eventos Ocorridos

- Eventos não ocorridos ou ainda não previstos

## STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. No *decisum* proferido às fls. 31.867/31.873 este d. Juízo, após análise das alegações suscitadas pelas Fazendas Estaduais e Municipais, Recuperandas, por esta A.J. e pelo d. Ministério Público, homologou a alienação da UPI Belo Horizonte, deferindo a expedição de carta de arrematação em favor da empresa arrematante.

3. Em complemento, este d. Juízo também acatou os pedidos formulados pelas Recuperandas às fls.29.688/29.693, deferindo, assim, a manutenção em depósito judicial do montante de R\$ 5.325.045,00 para fins de antecipação do pagamento das dívidas trabalhistas e de R\$ 8.138.460,00, este último “até que se

*defina com a Procuradoria da Fazenda Nacional sobre os termos da Transação Fiscal já em negociação e a eventual destinação de tais recursos ao pagamento da dívida fiscal”.*

4. Além disto, este d. Juízo também fez alusão aos embargos de declaração opostos pelo Ministério Público às fls. 26.474/26.475, determinando, contudo, que as Recuperandas esclarecessem qual a destinação pretendem conferir aos recursos obtidos com a venda dos galpões em Santo Aleixo/Magé, para, após, decidir sobre a questão.

5. Sobre esta questão, as Recuperandas se manifestaram às fls. 38.389/38.392 informando que *“graças à venda dos imóveis em questão, bem como à eficiente administração da operação no período de crise, juntamente com os esforços deste MM. Juízo no presente projeto de soerguimento empresarial, os Hotéis Othon conseguiram se reorganizar e reequilibrar suas finanças, o que, inclusive, possibilitou a apresentação da recente manifestação de fls. 38.381/38.387, em que se requer a autorização de antecipação de pagamentos aos credores da Classe I – Trabalhistas.”*

6. No que concerne a possibilidade de utilização dos valores depositados judicialmente oriundos da alienação da UPI para fins de amortização do passivo trabalhista, requerimento formulado por esta A.J. em seu petitório de fls. 30.788/30.789, as Recuperandas manifestaram-se às fls. 38.381/38.383 e requereram o adiantamento do pagamento aos credores classe I (trabalhistas), na forma do plano de recuperação judicial aprovado, apresentando um quadro de pagamentos (fls. 38.384/38.387), posteriormente atualizado em novo petitório (fls. 38.400/38.402).

7. Esta A.J. manifestou-se às fls. 38.404/38.405 não se opondo ao pleito formulado pelas Recuperandas, para respectiva autorização da antecipação dos credores trabalhistas.

8. Este d. Juízo, por sua vez, em decisão proferida às fls. 38.407 deferiu o pleito das Recuperandas, determinando ciência ao MP.

9. Neste contexto, foi expedido novo ofício em 05/08/2020 (fls. 40.137) ao Banco do Brasil para efetivação dos pagamentos conforme planilha fornecida pelas Recuperandas, enviado pelo r. cartório em 08/08/2022 (fls. 40.141), havendo a referida instituição financeira enviado ofício em resposta às fls. 40.208/40.235 informando alguns pagamento que não puderam ser realizados em razão de incorreção de dados bancários.

10. Assim, considerando a informação de valores que retornaram, bem como, para fins de informação/conferência por este d. Juízo, credores, Recuperandas e Ministério Público, entende esta A.J. pela pertinência de expedição de ofício ao Banco do Brasil para que instituição financeira informe e apresente uma listagem contendo todos os credores que foram efetivamente pagos, apresentando os respectivos comprovantes de transferência.

11. Noutro giro, as Recuperandas se manifestaram às fls. 39.321/39.324 informando que firmaram junto à PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) parcelamento das dívidas previdenciárias e não previdenciárias nos termos e condições do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), já havendo efetuados pagamentos dentre os meses de abril à junho de 2022 relativos ao referido programa.

12. Nesta esteira, requereram as Recuperandas o levantamento da quantia de R\$ 8.138.460,00 depositada neste d. Juízo desde a alienação da “UPI Belo Horizonte”, a fim de que as mesmas possam fazer frente às obrigações assumidas junto a Fazenda Nacional, bem como manter o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial.

13. Em relação ao pleito, o Ministério Público se manifestou às fls. 40.239/40.421 requerendo a prévia intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional antes de opinar sobre o pedido, alegando que o numerário “*passou a ser uma garantia do crédito*”.

14. Por seu turno, cumpre informar que o Recurso Especial n.º 1977485 – RJ interposto pelas Recuperandas que discutia a matéria de concessão da recuperação judicial e dispensa de CND restou PROVIDO, conforme acórdão assim ementado:

*RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO TRIBUTÁRIO. DESNECESSIDADE. INADEQUAÇÃO E DESNECESSIDADE DA REFERIDA EXIGÊNCIA. INCOMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. 1. A Terceira Turma deste Superior Tribunal firmou entendimento no sentido de que, mesmo após a edição de leis regulamentando o parcelamento dos créditos tributários de empresas em crise, não pode ser exigida a apresentação de certidões negativas de débito tributário como requisito para a concessão de recuperação judicial, porquanto essa exigência se mostra desnecessária, inadequada e incompatível com o princípio da preservação da empresa.*

**2. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.**

## DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

15. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência às mesmas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (**Doc. nº 01**), tendo sido apresentadas as seguintes respostas (**Doc. nº 02**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

**RESPOSTA: Em agosto ocorreram em HOSA 33 admissões e 6 demissões. Com relação às outras recuperandas, não houve qualquer movimentação. Quanto ao número de empregados em 31/8/2022:**

**HOSA tem o total de 419 empregados. Além disso, possui 4 administradores.**

**Deste total, 2 estão com contrato de trabalho suspenso.**

**HBBH compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.**

**OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores. Deste total, 2 estão com contrato de trabalho suspenso. HBBH compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores. OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.**

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

**RESPOSTA: Não.**

c) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo não circulante ou deram em garantia?

**RESPOSTA: Não.**

d) Diante da informação fornecida pelo Banco do Brasil em ofício acostado às fls. 40.208/40.235 de alguns pagamentos que não foram realizados, favor informar as diligências que vem sendo tomadas pelas Recuperandas para efetivação da medida, inclusive para o adimplemento dos credores que informaram seus dados bancários em momento posterior a planilha apresentada pelas Recuperandas nos autos principais.

**RESPOSTA: A Recuperanda HOSA está preparando uma nova listagem para pagamento dos credores trabalhistas, contemplando as correções de informações dos credores com inconsistência de dados noticiada pelo Banco do Brasil, bem como para pagamento daqueles credores cujos créditos já se tornaram aptos para pagamento em momento posterior ao da apresentação da primeira listagem.**

e) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

**RESPOSTA: Não.**

f) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

**RESPOSTA: Não.**

g) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias, notadamente em razão das festividades de final de ano?

**RESPOSTA: Com o avanço da vacinação no País e no mundo, a ocupação dos hotéis tem sido retomada gradativamente ao longo dos meses principalmente na alta temporada (verão), conforme demonstrado no DRE de HOSA.**

h) A partir da alienação da “UPI Belo Horizonte Othon Palace” conforme auto de arrematação de fls. 28.669/28.701, ainda pendente de homologação pelo d. Juízo, favor informar se as Recuperandas possuem algum planejamento para utilização dos recursos a partir de seu ingresso? Em caso positivo, favor especificar a destinação dos recursos.

**RESPOSTA:** Com o ingresso dos recursos provenientes da alienação da UPI Belo Horizonte Othon Palace, as recuperandas levaram à apreciação do MM. Juízo requerimento para que se retivesse inicialmente em Juízo as parcelas do produto da venda (i) vinculada ao cumprimento do PRJ, bem como (ii) aquele objeto de negociação de débitos fiscais.

As recuperandas requereram na mesma oportunidade a liberação do valor remanescente para fazer frente às suas despesas operacionais correntes, especialmente para quitação de débitos trabalhistas extra concursais e decorrentes dos desligamentos que se viram obrigadas a realizar após o advento da pandemia da Covid 19, o que já foi feito.

Em 09 de junho p.p. as Recuperandas apresentaram novo requerimento ao Juízo para iniciar, de forma antecipada, o pagamento dos credores trabalhistas concursais, cujos créditos já estão definidos para pagamento. Esse pedido foi deferido e o mandado de pagamento já se encontra no Banco do Brasil para cumprimento desde 07 de julho p.p..

Adicionalmente, em 28 de julho, as Recuperandas peticionaram para requerer o levantamento da quantia de R\$8.138.460,00, reservada em Juízo para equacionamento de seu débito fiscal, uma vez que aderiram ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) com a quase totalidade de suas dívidas. Tais recursos serão utilizados no pagamento dos parcelamentos assumidos.

i) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

**RESPOSTA:** As medidas de redução de custos foram tomadas ao longo dos meses da pandemia em diversas áreas. Com o avanço da vacinação no País e no mundo, a receita dos hotéis tem sido retomada gradativamente ao longo dos meses principalmente na alta temporada (verão) e o resultado dos hotéis vem melhorando paulatinamente.

j) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

**RESPOSTA:** Em razão do regime de gestão compartilhada adotado pelas Recuperandas, as mesmas realizaram operações entre si dentro do último período vencido. A Recuperanda HOSA realizou operação a crédito de Othon E, no montante de R\$ 77.193,28, para fazer frente a despesas operacionais.

Adicionalmente, a Recuperanda HOSA amortizou operação de débito para com a Recuperanda HBBH, no montante de R\$ 104.453,54 com a mesma finalidade.

k) Caso no último mês estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

**RESPOSTA:** Não estamos participando ou prestando serviços para novos empreendimentos hoteleiros no período.

l) Favor informar qual a destinação está sendo dada aos imóveis em que as recuperandas possuem estabelecimentos/filiais não operacionais.

**RESPOSTA:** Em novembro de 2018 foram encerradas as atividades hoteleiras diretamente operadas nos imóveis de Salvador e de Belo Horizonte, os quais atualmente se destinam a operações de arrendamento de partes de suas áreas. Conforme já mencionado, o imóvel de Belo Horizonte foi alienado em leilão judicial eletrônico no último dia 03 de agosto de 2021. A destinação final do imóvel de Salvador ainda será endereçada no curso do cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente.

m) Favor informar a relação atual dos estabelecimentos operacionais das recuperandas e dos empreendimentos que fazem uso da bandeira “Hotéis Othon”.

**RESPOSTA:** Atualmente os únicos estabelecimentos operacionais do Grupo são os hotéis Rio Othon Palace e Savoy Othon Travel, ambos localizados no Rio de Janeiro.

n) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

**RESPOSTA:** Encaminhamos em anexo a listagem atualizada de equipamentos, maquinários e veículos da recuperanda HOSA. Não houve alteração nas listagens enviadas em Jan/19, relativas às Recuperandas

**Othon E. No caso de HBBH, com a venda do hotel BHOP o único ativo da empresa atualmente é o BOPH. (Doc. nº 03)**

o) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

**RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.**

p) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

**RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.**

q) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

**RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.**

r) Favor informar o valor do passivo tributário e extraconcursal das recuperandas, esclarecendo como as mesmas pretendem conciliar o pagamento dessas dívidas com o cumprimento do PRJ.

**RESPOSTA:**

| Fiscal /<br>Tributário<br>(Em R\$mil) | Extraconcursal<br>(Em R\$mil) | Concursal (Em<br>R\$mil) | Total (Em<br>R\$mil) |
|---------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------|
| 693.817                               | 14.399                        | 155.310                  | 863.526              |

Com relação ao passivo fiscal, cabe informar inicialmente que cerca R\$78 milhões se referem a provisionamento com IR e CS sobre reserva de reavaliação do hotel BOPH ainda não devidos, sendo que, com relação ao saldo remanescente, aproximadamente 1/3 somente refere-se a principal. O planejamento das recuperandas é uma vez que toda a dívida federal de HOSA foi incluída no PERSE, avançar as negociações com o Município do RJ, de forma a tentar aderir a algum programa de parcelamento compatível para empresas em recuperação judicial, a exemplo do que fez a União Federal.

Do passivo extraconcursal, mais da metade refere-se a mútuos tomados de empresas coligadas e/ou controladas, as quais possuem prazo e forma de

pagamento mais flexíveis. De qualquer modo, para equacionamento deste contingente gerado sobretudo após o início da Pandemia, além da negociação já em curso destinada a gerar um fluxo de liquidação compatível com as receitas esperadas com a retomada “pós covid”, as Recuperandas planejam valer-se também da geração de caixa derivada da venda de ativos, conforme já previsto no PRJ.

**Por último, as condições de pagamento do passivo concursal das recuperandas estão apresentadas no Plano de Recuperação Judicial.**

s) Diante do acórdão exarado nos autos do Agravo de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 que deu provimento ao recurso interposto pela União Federal para anular a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, favor informar as medidas que vem sendo adotadas pelas Recuperandas para obter a comprovação da regularidade fiscal.

**RESPOSTA:** Em junho de 2022 HOSA concluiu a adesão ao PERSE, de forma a incluir toda a sua dívida federal nesse parcelamento. A empresa vem mantendo contato com a RFB para incluir a dívida restante no parcelamento vigente. Ao mesmo tempo, as Recuperandas apresentaram, no prazo legal, o recurso cabível contra a decisão do TJRJ para que a questão seja reanalisada pelo Superior Tribunal de Justiça, que até o momento tem acolhido entendimento que corrobora a tese das Recuperandas. O recurso especial das recuperandas foi admitido pelo TJRJ com efeito suspensivo e remetido ao Superior Tribunal de Justiça onde foi distribuído para relatoria do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino.

t) Favor informar qual o cronograma de pagamento dos créditos, para fins de início do cumprimento do P.R.J. homologado, apresentando-se listagem com todos os credores que já informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos.

**RESPOSTA:** As recuperandas seguirão o PRJ homologado, cuja definição em concreto do momento de início dos pagamentos depende atualmente do julgamento dos agravos de instrumento apresentados por interessados, sendo certo que serão observados os prazos fixados no PRJ.

Todavia, conforme dito acima, em 09 de junho p.p. as Recuperandas apresentaram requerimento ao Juízo para iniciar, de forma antecipada, o pagamento dos credores trabalhistas concursais, cujos créditos já estão definidos para pagamento. Esse pedido foi deferido e o mandado de pagamento já se encontra no Banco do Brasil para cumprimento desde 07 de julho p.p..

u) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

**RESPOSTA:**

|                   | Real      |           |             |           |             |             |             |             |             |           |           |           |
|-------------------|-----------|-----------|-------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|
|                   | jan/21    | fev/21    | mar/21      | abr/21    | mai/21      | jun/21      | jul/21      | ago/21      | set/21      | out/21    | nov/21    | dez/21    |
| Saldo Inicial     | -         | 1.178.289 | 1.278.976   | 248.843   | - 688.939   | - 1.274.040 | - 1.113.785 | - 1.254.844 | - 2.006.249 | 6.000.000 | 5.792.085 | 5.505.123 |
| Movimento Período | 1.178.289 | 100.688   | - 1.030.133 | - 937.782 | - 585.101   | 160.255     | - 141.059   | - 751.405   | 948.601     | - 207.915 | - 286.962 | 690.891   |
| Saldo Final       | 1.178.289 | 1.278.976 | 248.843     | - 688.939 | - 1.274.040 | - 1.113.785 | - 1.254.844 | - 2.006.249 | - 1.057.648 | 5.792.085 | 5.505.123 | 6.196.014 |

|                   | Projetado |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                   | jan/22    | fev/22     | mar/22     | abr/22     | mai/22     | jun/22    | jul/22     | ago/22     | set/22     | out/22     | nov/22     | dez/22     |
| Saldo Inicial     | 6.196.014 | 8.245.954  | 10.108.224 | 10.240.575 | 10.033.068 | 9.644.954 | 9.613.611  | 10.724.694 | 10.842.338 | 12.181.251 | 12.759.170 | 13.581.156 |
| Movimento Período | 2.049.940 | 1.862.269  | 132.352    | - 207.507  | - 388.114  | - 31.343  | 1.111.083  | 117.644    | 1.338.912  | 577.919    | 821.987    | 2.154.667  |
| Saldo Final       | 8.245.954 | 10.108.224 | 10.240.575 | 10.033.068 | 9.644.954  | 9.613.611 | 10.724.694 | 10.842.338 | 12.181.251 | 12.759.170 | 13.581.156 | 15.735.823 |

v) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

**RESPOSTA:** Com o avanço da vacinação no País e no mundo, a ocupação dos hotéis tem sido retomada gradativamente ao longo dos meses principalmente na alta temporada (verão), conforme demonstrado no DRE de HOSA.

w) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

**RESPOSTA:** Devido às restrições de viagens internacionais adotadas principalmente pelos governos dos países da Europa e América do Sul, houve um impacto significativo na ocupação dos hotéis, que atualmente estão recebendo hóspedes em sua maioria oriundos do mercado interno. Dessa forma, o Rio Othon está operando com 75% da ocupação normal do período e o Savoy com 90% da ocupação normal do período. Em paralelo, conforme informado anteriormente, HOSA reduziu o quadro de empregados e renegociou contratos com fornecedores de forma a equilibrar seu fluxo de caixa. Entretanto, como o futuro da pandemia ainda é incerto é possível que ainda ocorram variações relevantes no resultado operacional das Recuperandas.

x) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

**RESPOSTA:** Não.

y) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

**RESPOSTA:** A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

z) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

**RESPOSTA:** Em 2018 foi iniciada a elaboração de um Código de Ética e Conduta. Todavia, todos os esforços no final daquele ano e no de 2019 foram direcionados para o processo de recuperação judicial. A retomada do projeto se daria em 2020, mas por razões óbvias não foi concluído. No momento, as etapas do projeto estão em fase final, sendo certo que a divulgação do Código acontecerá em breve em *workshop* para os gestores. Em seguida, será divulgado e disponibilizado para todos os colaboradores.

aa) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

**RESPOSTA:** Como dito acima, por conta de sua condição de companhia aberta, as Recuperandas têm acompanhamento permanente de auditorias externas. Ademais, a Área de Controladoria faz o acompanhamento permanente das operações do negócio.

bb) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

**RESPOSTA:** Não.

cc) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

**RESPOSTA:** Sim, periodicamente as Recuperandas sofrem auditoria dos seus números e processos mais relevantes que impactam as demonstrações financeiras, sendo todos reportados aos órgãos competentes.

dd) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

**RESPOSTA:** A Recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles,

sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

ee) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

**RESPOSTA:** Não.

ff) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

**RESPOSTA:** Sim. A matriz de funcionamento consiste na existência de áreas com processos internos específicos e independentes entre si.

### 1) ÍNDICES APRESENTADOS PELAS RECUPERANDAS EM RELAÇÃO AO MÊS DE AGOSTO DE 2022

#### ➤ HOSA

| HOSA Agosto/2022                                                                                       |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =                                              | 0,0899 |
| Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =                                        | 0,0831 |
| Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =      | 0,2507 |
| Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =                                                         | 2,4042 |
| Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =                                                             | 0,7496 |
| Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =       | 1,6163 |
| Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =     | 0,4354 |
| Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não circulante)) = | 0,5646 |

#### ➤ OTHON E

| Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Agosto/2022                                                     |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =                                              | 0,2323 |
| Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =                                        | 0,1869 |
| Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =      | 0,1065 |
| Margem líquida ( Lucro líquido / Receita Bruta) =                                                      | -      |
| Margem Bruta (Lucro Bruto / Receita Bruta) =                                                           | -      |
| Participação de Capital de Terceiros ((Passivo Circulante + Passivo não Circulante)/ Ativo Total) =    | 5,8263 |
| Endividamento a Curto prazo (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =     | 0,0737 |
| Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) = | 0,9263 |

➤ **HBBH**

| HBBH Agosto/2022                                                                                     |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =                                            | 0,3783 |
| Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =                                      | 0,3783 |
| Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =      | 5,4244 |
| Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =                                                       | -      |
| Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =                                                           | -      |
| Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =     | 0,0920 |
| Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =    | 0,3023 |
| Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) = | 0,6977 |

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

16. As recuperandas apresentaram suas demonstrações financeiras referentes ao período de agosto de 2022 (**Doc. nº 04**), sintetizando esta A.J., abaixo as informações que reputou relevantes:

*Valores em milhares de Reais (Demonstrações financeiras não auditadas e ainda sujeitas a alterações)*

➤ **CONSOLIDADO DO GRUPO**

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO** (ytd = Linguagem financeira para “acumulado”)

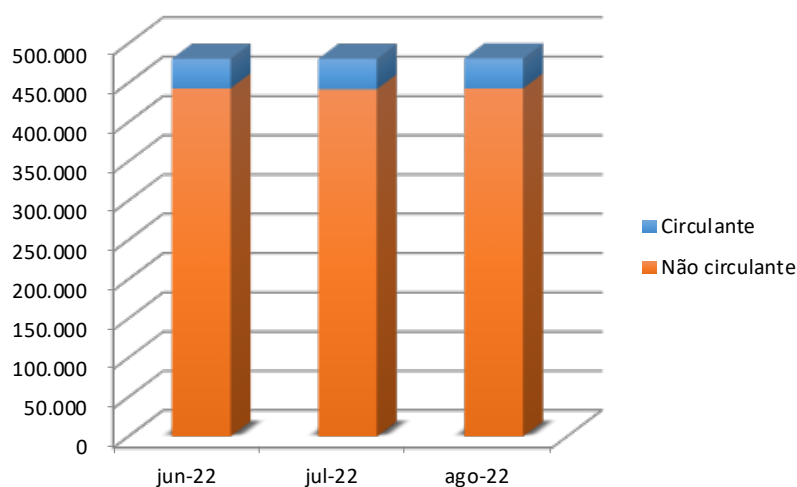
| <i>Em milhares de reais</i>                                                | jun-22       | jul-22        | ago-22        | ago-22 ytd     |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|----------------|
| Receita líquida                                                            | 6.318        | 8.024         | 6.821         | 57.938         |
| Custos dos serviços prestados e produtos vendidos                          | -2.025       | -924          | -2.699        | -19.459        |
| <b>Lucro bruto</b>                                                         | <b>4.293</b> | <b>7.100</b>  | <b>4.122</b>  | <b>38.479</b>  |
| (Despesas) receitas operacionais                                           | 5.017        | -7.028        | -4.045        | 95.058         |
| Despesas comerciais                                                        | -512         | -807          | -667          | -4.922         |
| Gerais e administrativas                                                   | -14.826      | -5.715        | -3.672        | -183.541       |
| Resultado de equivalência patrimonial                                      | -3.506       | -66           | -18           | -7.402         |
| Participação de acionistas não controladores                               | 2.493        | 951           | 303           | 9.103          |
| Outras (despesas) receitas operacionais                                    | 21.368       | -1.391        | 9             | 281.820        |
| <b>(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras</b>          | <b>9.310</b> | <b>72</b>     | <b>77</b>     | <b>133.537</b> |
| Receitas Financeiras                                                       | 4.331        | 3.687         | 1.505         | 30.023         |
| Despesas Financeiras                                                       | -3.918       | -5.097        | -3.199        | -38.064        |
| <b>(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda</b> | <b>9.723</b> | <b>-1.338</b> | <b>-1.617</b> | <b>125.496</b> |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                           | -52          | -20           | 0             | -404           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                           | 195          | 196           | 196           | 1.564          |
| <b>Lucro das operações continuadas</b>                                     | <b>9.866</b> | <b>-1.162</b> | <b>-1.421</b> | <b>126.656</b> |
| <b>Resultado líquido das operações descontinuadas</b>                      | <b>-349</b>  | <b>-474</b>   | <b>-137</b>   | <b>-3.247</b>  |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>                               | <b>9.517</b> | <b>-1.636</b> | <b>-1.558</b> | <b>123.409</b> |

## • BALANÇO PATRIMONIAL

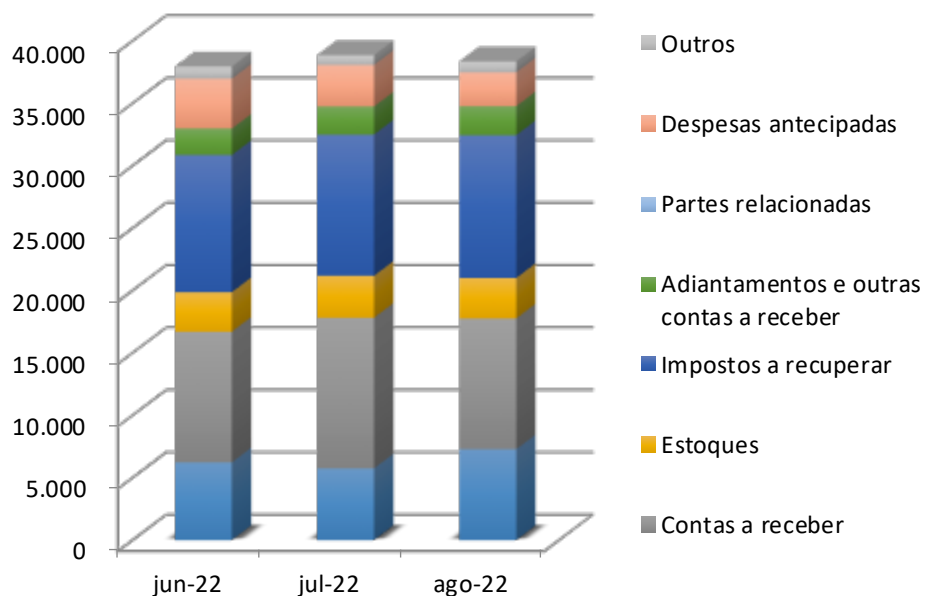
Em milhares de reais

| Ativo                                   | jun-22         | jul-22         | ago-22         |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                       | <b>37.963</b>  | <b>38.867</b>  | <b>38.357</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa           | 6.235          | 5.754          | 7.282          |
| Contas a receber                        | 10.473         | 12.074         | 10.481         |
| Estoques                                | 3.160          | 3.361          | 3.241          |
| Impostos a recuperar                    | 11.004         | 11.309         | 11.451         |
| Adiantamentos e outras contas a receber | 2.119          | 2.261          | 2.325          |
| Partes relacionadas                     |                |                |                |
| Despesas antecipadas                    | 3.983          | 3.315          | 2.708          |
| Outros                                  | 989            | 793            | 869            |
| <b>Não circulante</b>                   | <b>442.948</b> | <b>441.869</b> | <b>442.951</b> |
| Realizável a longo prazo                | 143.500        | 142.541        | 143.866        |
| Partes relacionadas                     | 114.917        | 114.196        | 115.089        |
| Depósitos judiciais                     | 24.906         | 24.668         | 25.154         |
| Outros                                  | 3.677          | 3.677          | 3.623          |
| Investimentos                           | 6.528          | 6.528          | 6.529          |
| Em controladas e coligadas              |                |                |                |
| Outros                                  | 6.528          | 6.528          | 6.529          |
| <b>Imobilizado</b>                      | <b>292.920</b> | <b>292.800</b> | <b>292.556</b> |
| <b>Intangível</b>                       | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>       |
| <b>Ativo Total</b>                      | <b>480.911</b> | <b>480.736</b> | <b>481.308</b> |

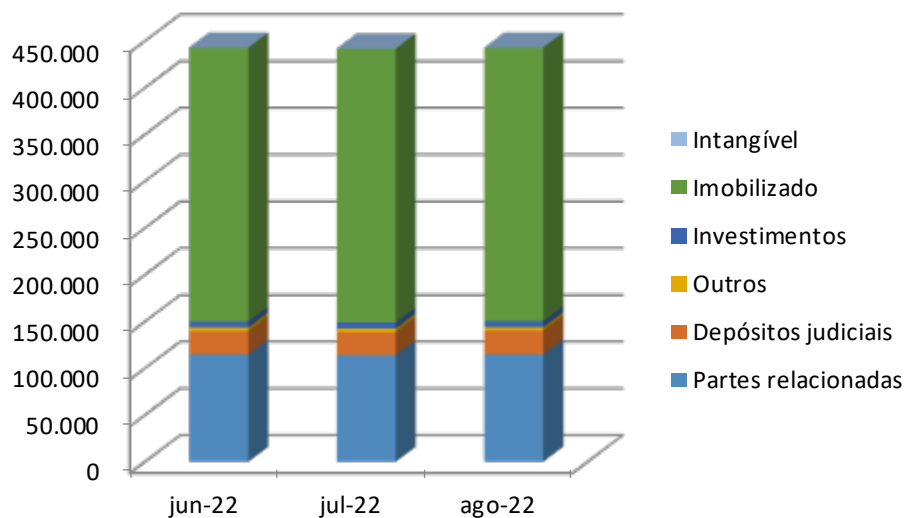
## • EVOLUÇÃO DO ATIVO:



• **COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**



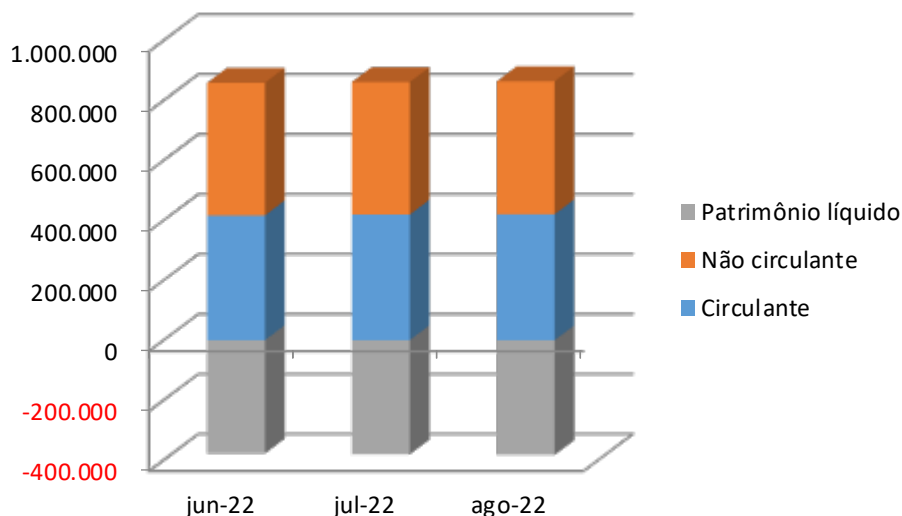
• **COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE**



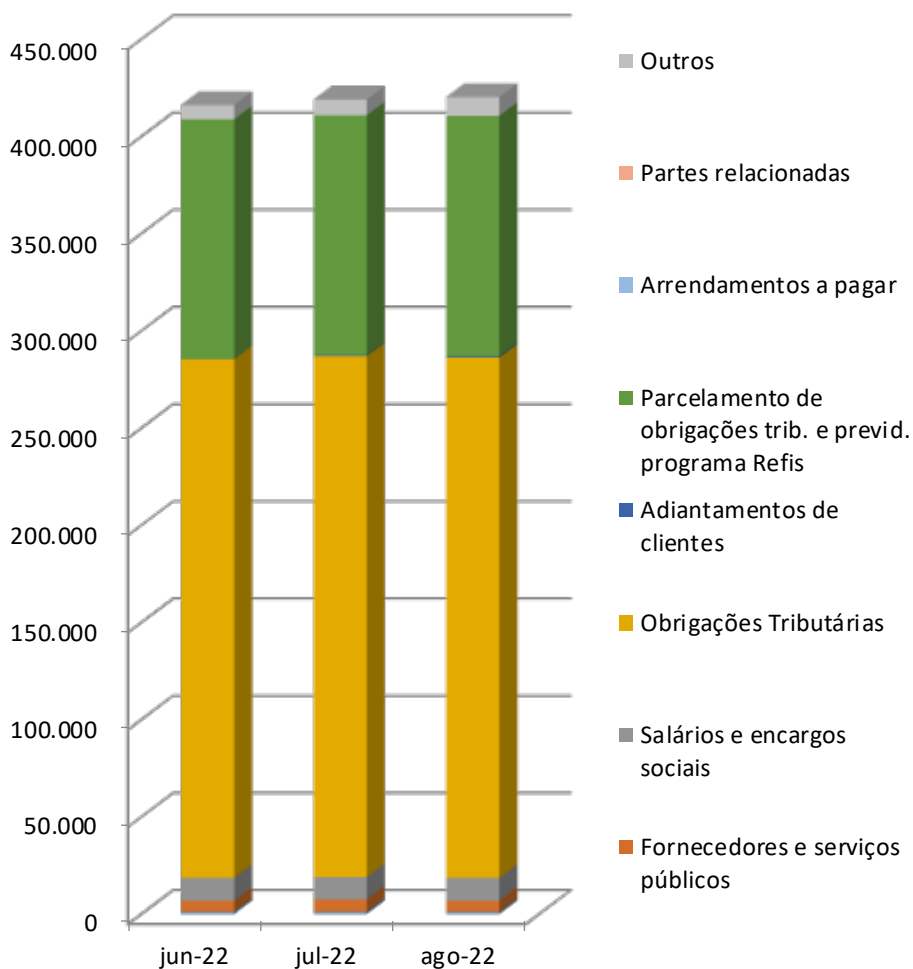
• **PASSIVO:**

| <b>Passivo</b>                                              | <b>jun-22</b>   | <b>jul-22</b>   | <b>ago-22</b>   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Circulante</b>                                           | <b>416.143</b>  | <b>418.963</b>  | <b>420.230</b>  |
| Empréstimos e financiamentos                                | 991             | 1.024           | 983             |
| Fornecedores e serviços públicos                            | 5.829           | 6.410           | 5.866           |
| Salários e encargos sociais                                 | 11.793          | 11.543          | 11.724          |
| Obrigações Tributárias                                      | 266.799         | 268.067         | 267.696         |
| Adiantamentos de clientes                                   | 167             | 419             | 627             |
| Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis   | 123.153         | 123.370         | 123.627         |
| Partes relacionadas                                         |                 |                 |                 |
| Outros                                                      | 7.411           | 8.130           | 9.707           |
| <b>Não circulante</b>                                       | <b>442.556</b>  | <b>442.146</b>  | <b>443.296</b>  |
| <b>Exigível a longo prazo</b>                               | <b>442.556</b>  | <b>442.146</b>  | <b>443.296</b>  |
| Empréstimos e financiamentos                                |                 |                 |                 |
| Provisão para contingências                                 | 50.394          | 50.002          | 50.002          |
| Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas         | 163.823         | 164.646         | 165.916         |
| Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis   | 2.298           | 2.284           | 2.285           |
| Partes relacionadas                                         | 20.619          | 19.894          | 19.910          |
| Contrib. social e imp. renda sobre a reserva de reavaliação | 77.726          | 77.530          | 77.335          |
| Provisão para perda de investimento                         | 9.496           | 9.562           | 9.580           |
| Outras obrigações                                           | 118.200         | 118.228         | 118.268         |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                   | <b>-377.788</b> | <b>-380.373</b> | <b>-382.218</b> |
| Capital social                                              | 31.984          | 31.984          | 31.984          |
| Reserva de reavaliação                                      | 71.228          | 70.964          | 70.700          |
| Ajustes de avaliação patrimonial                            | 69.511          | 69.395          | 69.279          |
| Prejuízos acumulados                                        | -524.874        | -526.128        | -527.306        |
| Participação dos acionistas não controladores               | -25.637         | -26.588         | -26.875         |
| <b>Passivo Total</b>                                        | <b>480.911</b>  | <b>480.736</b>  | <b>481.308</b>  |

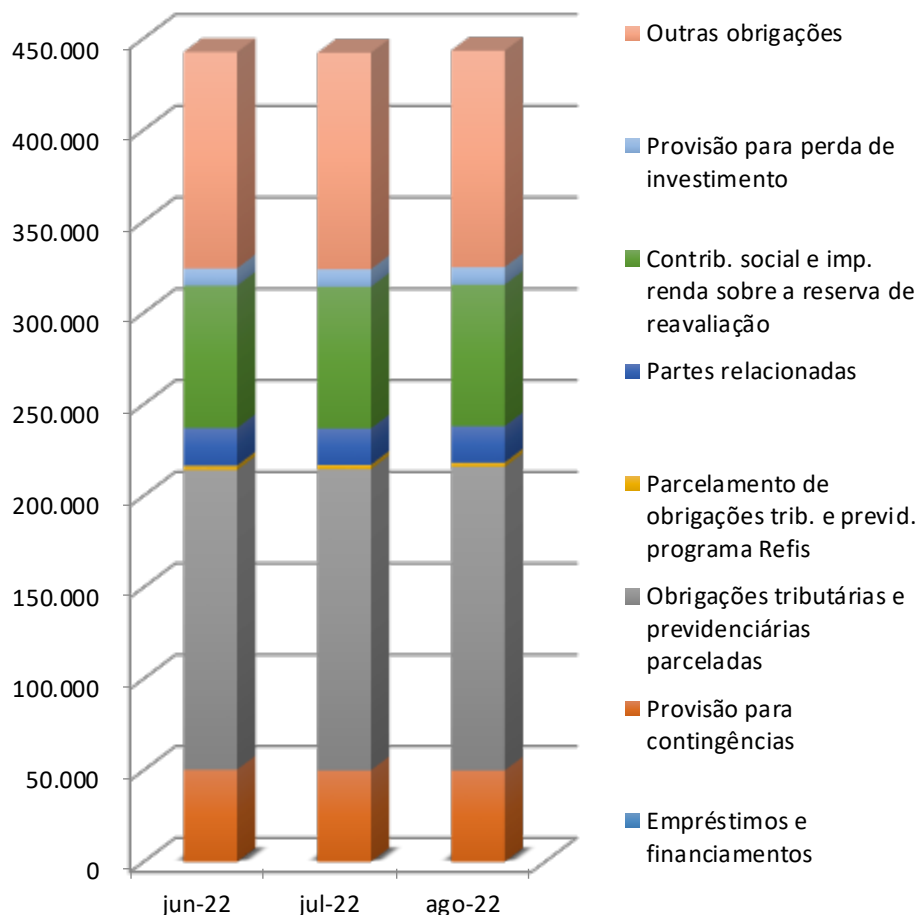
## • EVOLUÇÃO DO PASSIVO



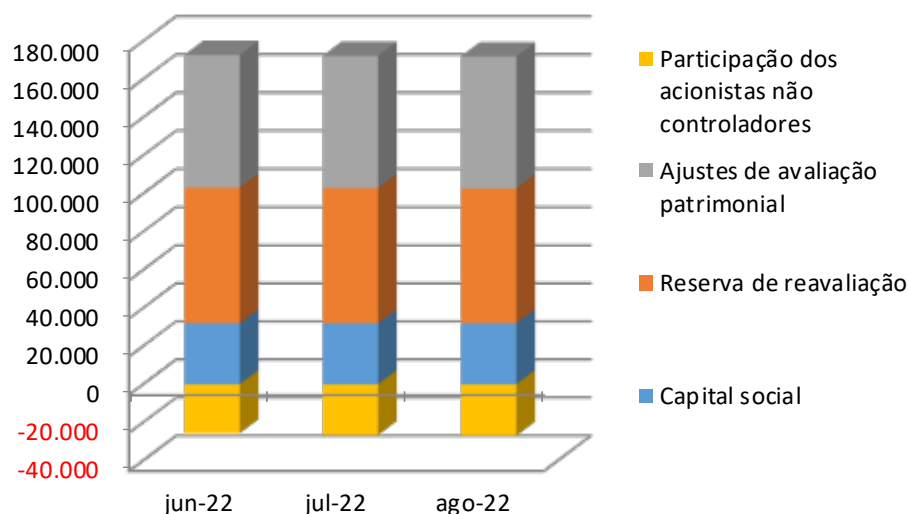
## • COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



• **COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**



• **COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



## 1. HOTÉIS OTHON S.A.

### 1.1.DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

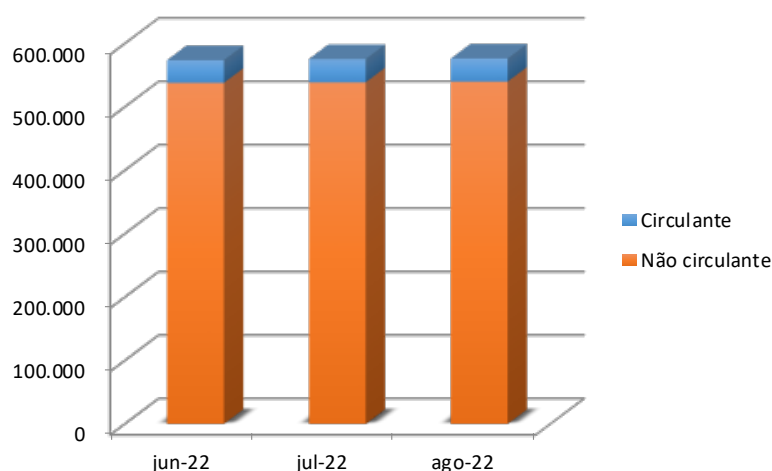
| <i>Em milhares de reais</i>                                         | jun-22  | jul-22 | ago-22 |
|---------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
| Receita líquida                                                     | 6.318   | 8.024  | 6.821  |
| Custos dos serviços prestados e produtos vendidos                   | -2.025  | -924   | -2.699 |
| Lucro bruto                                                         | 4.293   | 7.100  | 4.122  |
| (Despesas) receitas operacionais                                    | 4.969   | -7.016 | -3.977 |
| Despesas comerciais                                                 | -513    | -808   | -667   |
| Gerais e administrativas                                            | -13.652 | -5.244 | -3.159 |
| Resultado de equivalência patrimonial                               | -3.320  | 0      | 0      |
| Outras (despesas) receitas operacionais                             | 22.454  | -964   | -151   |
| (Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras          | 9.262   | 84     | 145    |
| Receitas Financeiras                                                | 3.481   | 2.636  | 1.205  |
| Despesas Financeiras                                                | -3.035  | -4.101 | -2.967 |
| (Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda | 9.708   | -1.381 | -1.617 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                    | -39     | 23     | 0      |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                    | 196     | 196    | 196    |
| Lucro das operações continuadas                                     | 9.865   | -1.162 | -1.421 |
| Resultado líquido das operações descontinuadas                      | -349    | -474   | -137   |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício                               | 9.516   | -1.636 | -1.558 |

## 1.2. BALANÇO PATRIMONIAL

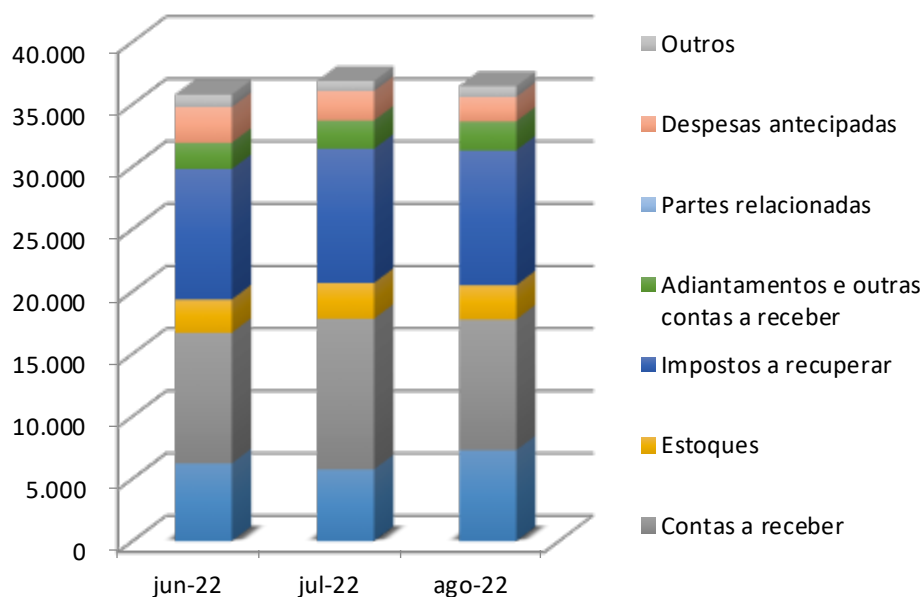
### 1.2.1 ATIVO

| Ativo                                   | jun-22         | jul-22         | ago-22         |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                       | <b>35.783</b>  | <b>36.874</b>  | <b>36.463</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa           | 6.235          | 5.754          | 7.282          |
| Contas a receber                        | 10.473         | 12.074         | 10.481         |
| Estoques                                | 2.669          | 2.870          | 2.750          |
| Impostos a recuperar                    | 10.443         | 10.748         | 10.796         |
| Adiantamentos e outras contas a receber | 2.119          | 2.261          | 2.325          |
| Partes relacionadas                     |                |                |                |
| Despesas antecipadas                    | 2.855          | 2.374          | 1.960          |
| Outros                                  | 989            | 793            | 869            |
| <b>Não circulante</b>                   | <b>538.287</b> | <b>538.886</b> | <b>540.086</b> |
| Realizável a longo prazo                | 195.236        | 195.824        | 197.137        |
| Partes relacionadas                     | 182.442        | 183.269        | 184.150        |
| Depósitos judiciais                     | 11.278         | 11.040         | 11.526         |
| Outros                                  | 1.516          | 1.515          | 1.461          |
| Investimentos                           | 120.086        | 120.087        | 120.087        |
| Em controladas e coligadas              | 119.899        | 119.899        | 119.899        |
| Outros                                  | 187            | 188            | 188            |
| Imobilizado                             | 222.965        | 222.975        | 222.862        |
| Intangível                              | 0              | 0              | 0              |
| <b>Ativo Total</b>                      | <b>574.070</b> | <b>575.760</b> | <b>576.549</b> |

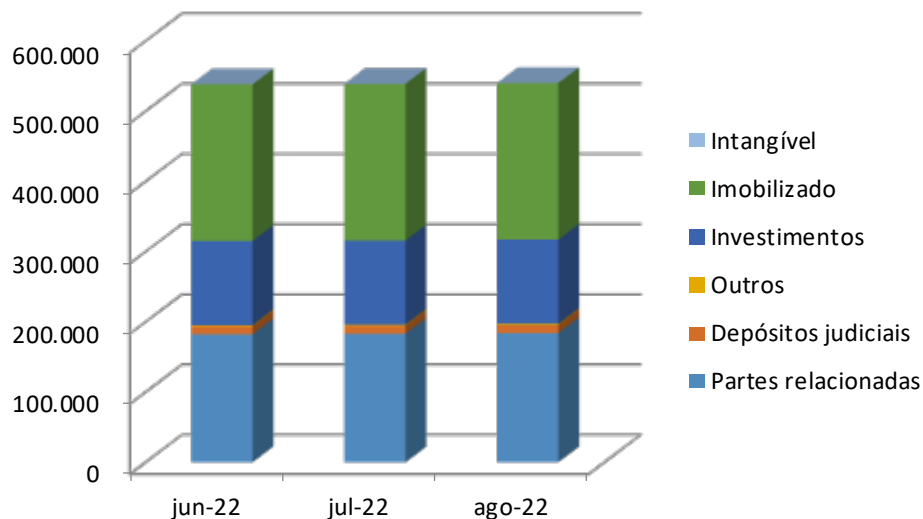
#### 1.2.1.1 EVOLUÇÃO DO ATIVO



#### 1.2.1.1.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



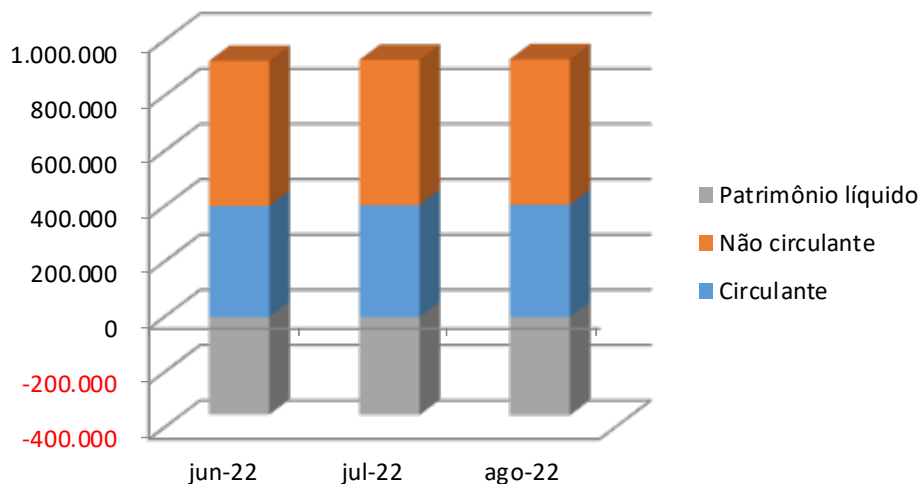
#### 1.2.1.1.2 COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



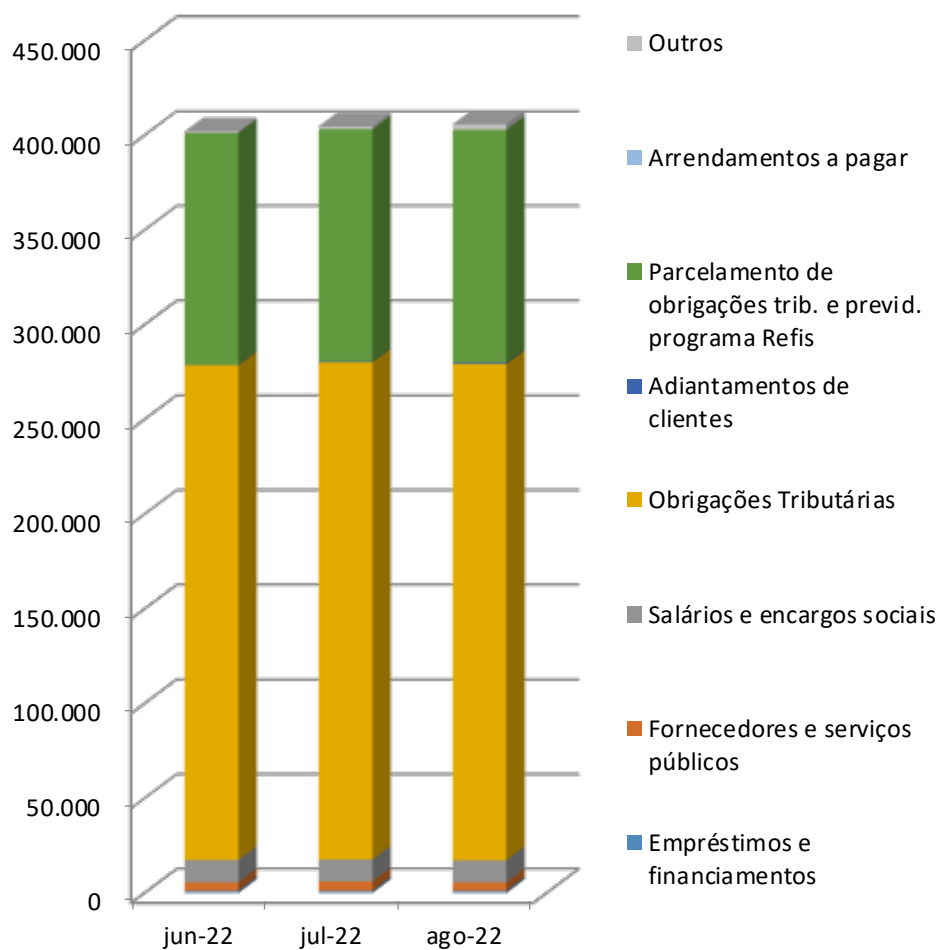
## 1.2.2 PASSIVO

| Passivo                                                     | jun-22          | jul-22          | ago-22          |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Circulante</b>                                           | <b>401.978</b>  | <b>404.535</b>  | <b>405.725</b>  |
| Empréstimos e financiamentos                                | 991             | 1.024           | 983             |
| Fornecedores e serviços públicos                            | 4.505           | 5.082           | 4.540           |
| Salários e encargos sociais                                 | 11.788          | 11.535          | 11.716          |
| Obrigações Tributárias                                      | 261.287         | 262.404         | 262.028         |
| Adiantamentos de clientes                                   | 167             | 419             | 627             |
| Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis   | 122.438         | 122.653         | 122.939         |
| Arrendamentos a pagar                                       |                 |                 |                 |
| Outros                                                      | 802             | 1.417           | 2.891           |
| <b>Não circulante</b>                                       | <b>524.242</b>  | <b>525.010</b>  | <b>526.167</b>  |
| <b>Exigível a longo prazo</b>                               | <b>524.242</b>  | <b>525.010</b>  | <b>526.167</b>  |
| Empréstimos e financiamentos                                |                 |                 |                 |
| Provisão para contingências                                 | 27.163          | 26.772          | 26.772          |
| Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas         | 163.667         | 164.493         | 165.725         |
| Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis   | 515             | 516             | 518             |
| Partes relacionadas                                         | 51.816          | 52.316          | 52.394          |
| Contrib. social e imp. renda sobre a reserva de reavaliação | 68.632          | 68.437          | 68.242          |
| Provisão para perda de investimento                         | 94.542          | 94.542          | 94.542          |
| Outras obrigações                                           | 117.907         | 117.934         | 117.974         |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                   | <b>-352.150</b> | <b>-353.785</b> | <b>-355.343</b> |
| Capital social                                              | 31.984          | 31.984          | 31.984          |
| Reserva de reavaliação                                      | 71.228          | 70.964          | 70.700          |
| Ajustes de avaliação patrimonial                            | 69.512          | 69.395          | 69.279          |
| Prejuízos acumulados                                        | -524.874        | -526.128        | -527.306        |
| <b>Passivo Total</b>                                        | <b>574.070</b>  | <b>575.760</b>  | <b>576.549</b>  |

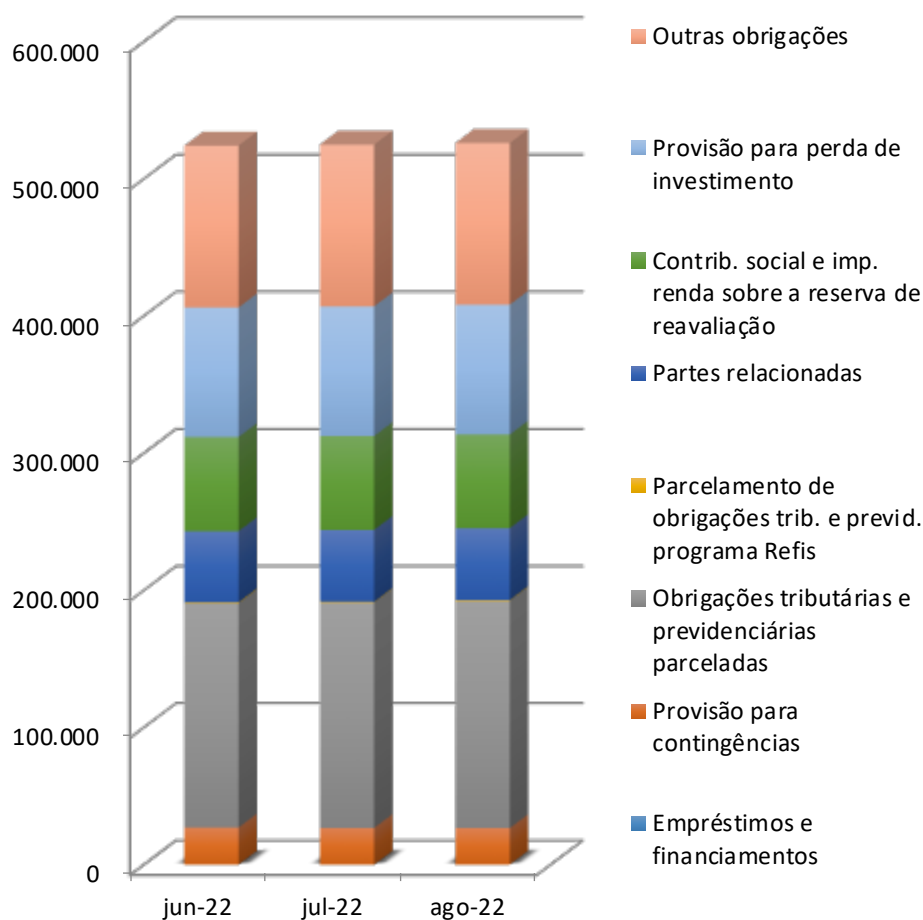
### 1.2.2.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO



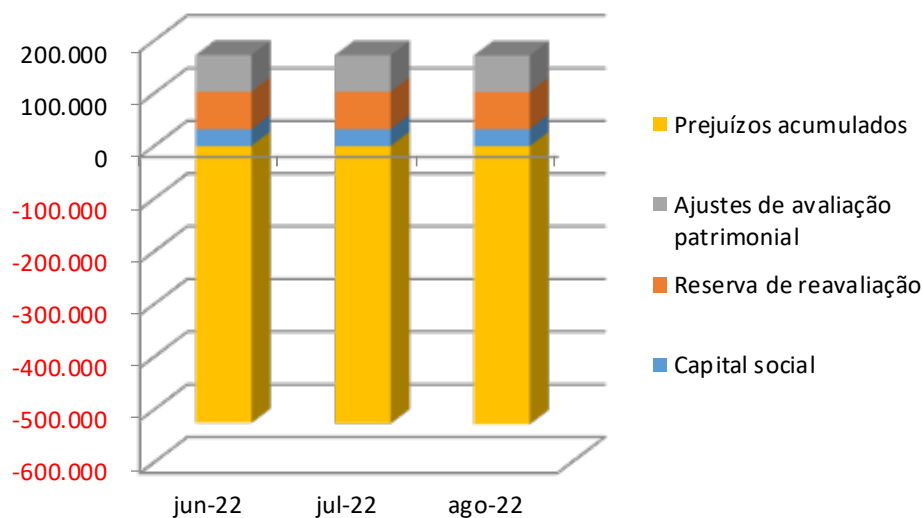
### 1.2.2.1.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



### 1.2.2.1.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



### 1.2.2.1.3 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



## 2. HBBH – EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA

### 2.1.DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

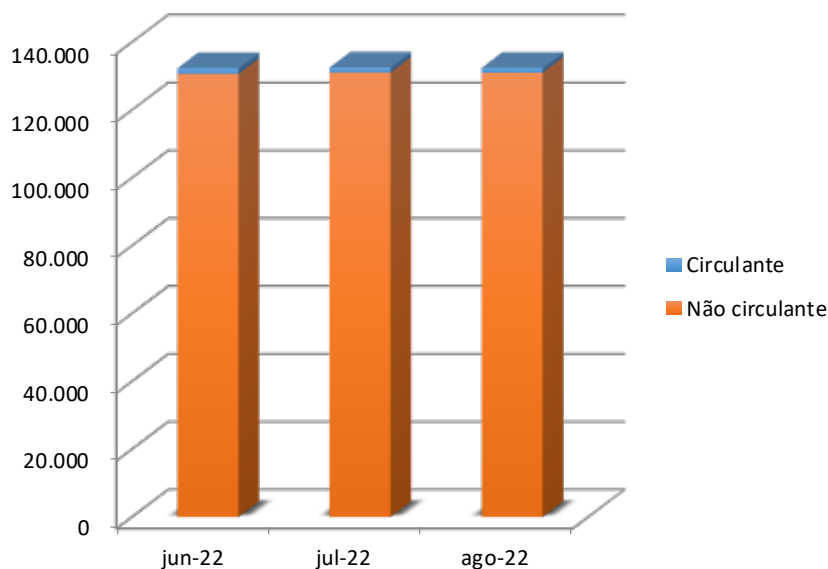
|                                                                   | jun-22 | jul-22 | ago-22 |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| Receita Líquida                                                   | -      | -      | -      |
| Custos dos serviços prestados e produtos vendidos                 | -      | -      | -      |
| <b>Lucro bruto</b>                                                | -      | -      | -      |
| <b>Despesas operacionais</b>                                      | - 332  | - 341  | - 362  |
| <i>Despesas comerciais</i>                                        |        |        |        |
| <i>Gerais e administrativas</i>                                   | - 320  | - 325  | - 359  |
| <i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>                    | - 12   | - 15   | - 3    |
| <b>(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras</b> | - 332  | - 341  | - 362  |
| Receitas Financeiras                                              | 442    | 551    | 201    |
| Despesas Financeiras                                              | - 77   | - 93   | - 22   |
| <b>(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto</b> | 33     | 117    | - 184  |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                  | - 13   | - 43   | -      |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                  | -      | -      | -      |
| <b>(Resultado) líquido do exercício</b>                           | 20     | 74     | - 184  |

## 2.2.BALANÇO PATRIMONIAL

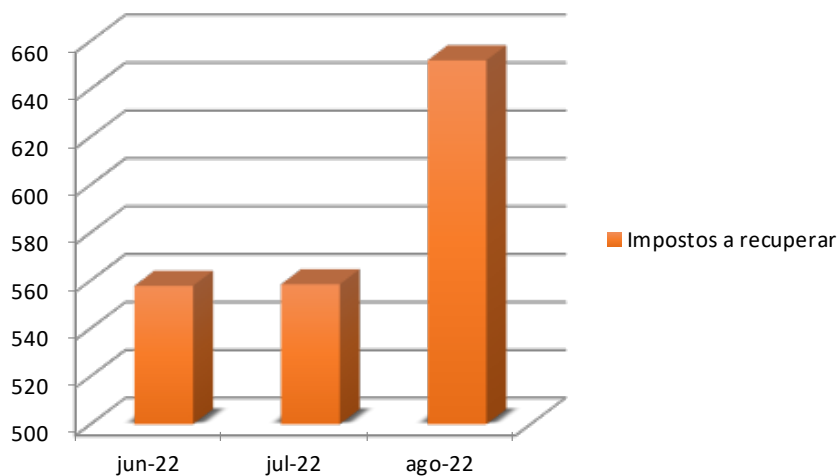
### 2.2.1 ATIVO

|                                         | jun-22         | jul-22         | ago-22         |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                       | <b>1.675</b>   | <b>1.490</b>   | <b>1.393</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa           |                |                |                |
| Impostos a recuperar                    | 558            | 558            | 652            |
| Adiantamentos e outras contas a receber | 1.117          | 932            |                |
| Despesas antecipadas                    |                |                | 741            |
| <b>Não circulante</b>                   | <b>130.639</b> | <b>131.016</b> | <b>130.979</b> |
| Realizável a longo prazo                | 64.084         | 64.592         | 64.684         |
| Partes relacionadas                     | 50.544         | 51.052         | 51.144         |
| Outras contas a receber                 | 13.540         | 13.540         | 13.540         |
| Investimentos                           |                |                |                |
| Imobilizado                             | 66.554         | 66.424         | 66.294         |
| <b>Ativo Total</b>                      | <b>132.314</b> | <b>132.506</b> | <b>132.372</b> |

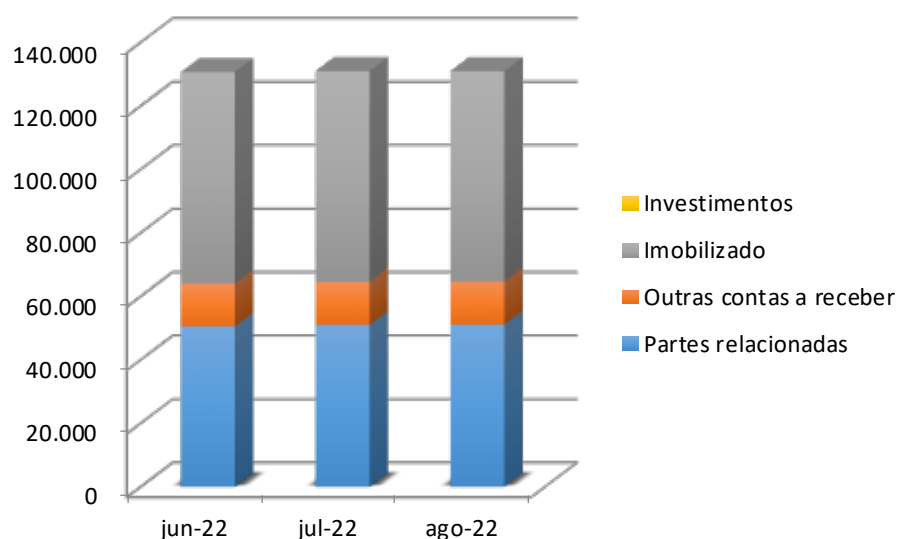
#### 2.2.1.1 EVOLUÇÃO DO ATIVO



#### 2.2.1.1.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



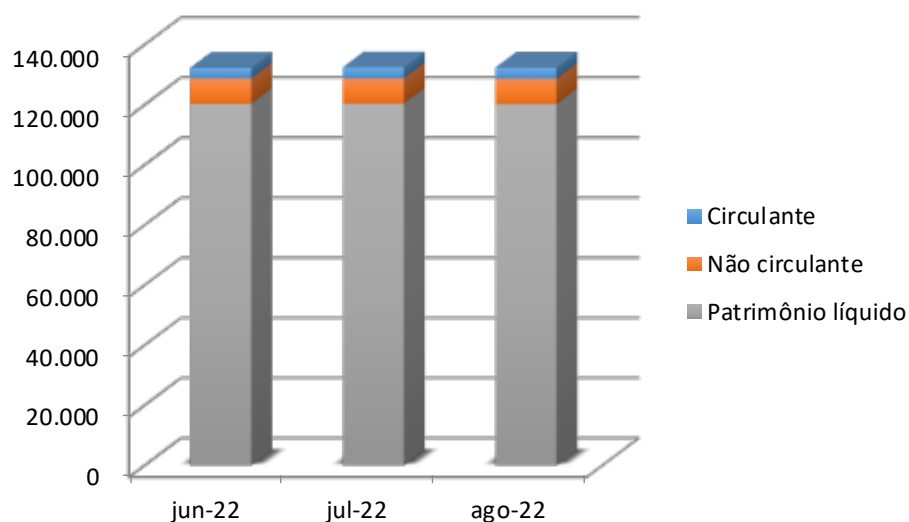
#### 2.2.1.1.2 COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



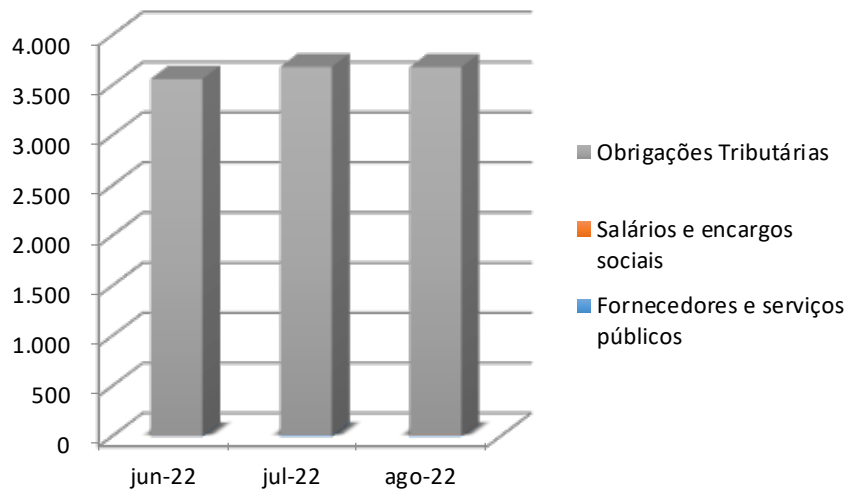
## 2.2.2 PASSIVO

| Passivo                                                       | jun-22         | jul-22         | ago-22         |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Circulante                                                    | 3.564          | 3.686          | 3.683          |
| Fornecedores e serviços públicos                              | 5              | 11             | 10             |
| Salários e encargos sociais                                   | 1              | 4              | 4              |
| Obrigações Tributárias                                        | 3.558          | 3.671          | 3.669          |
| Não circulante                                                | 8.466          | 8.462          | 8.500          |
| Exigível a longo prazo                                        | 8.466          | 8.462          | 8.500          |
| Partes relacionadas                                           | 47             | 47             | 47             |
| Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas           | 156            | 153            | 190            |
| Contribuição social e imp. renda sobre reserva de reavaliação | 8.262          | 8.262          | 8.262          |
| Patrimônio líquido                                            | 120.284        | 120.358        | 120.189        |
| Capital social                                                | 155.760        | 155.760        | 155.760        |
| Reserva de reavaliação                                        |                |                |                |
| Ajustes de avaliação patrimonial                              | 16.038         | 16.038         | 16.038         |
| Prejuízos acumulados                                          | -51.512        | -51.438        | -51.607        |
| <b>Passivo Total</b>                                          | <b>132.314</b> | <b>132.506</b> | <b>132.372</b> |

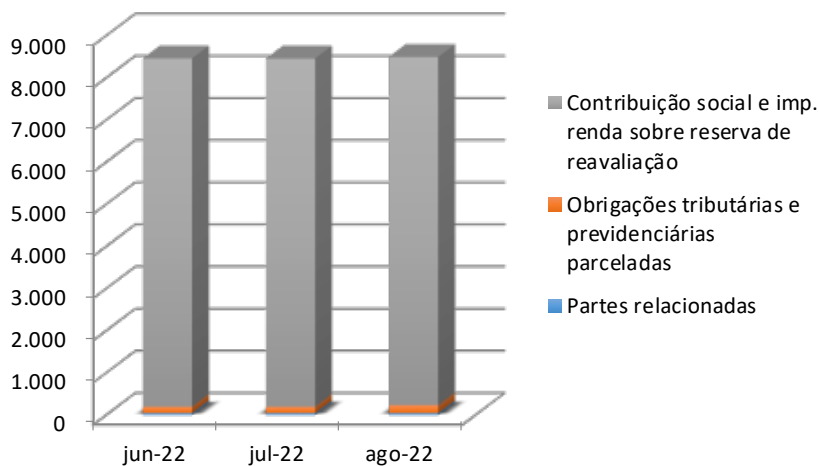
### 2.2.2.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO



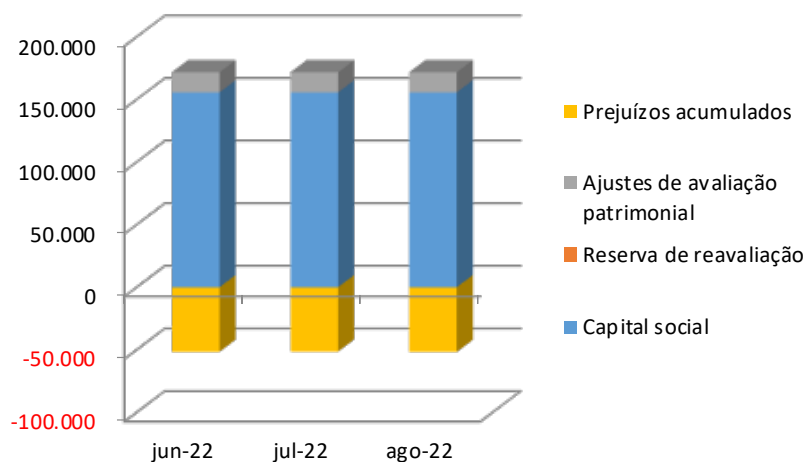
### 2.2.2.1.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



### 2.2.2.1.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



### 2.2.2.1.3 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



### 3. OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A

#### 3.1.DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

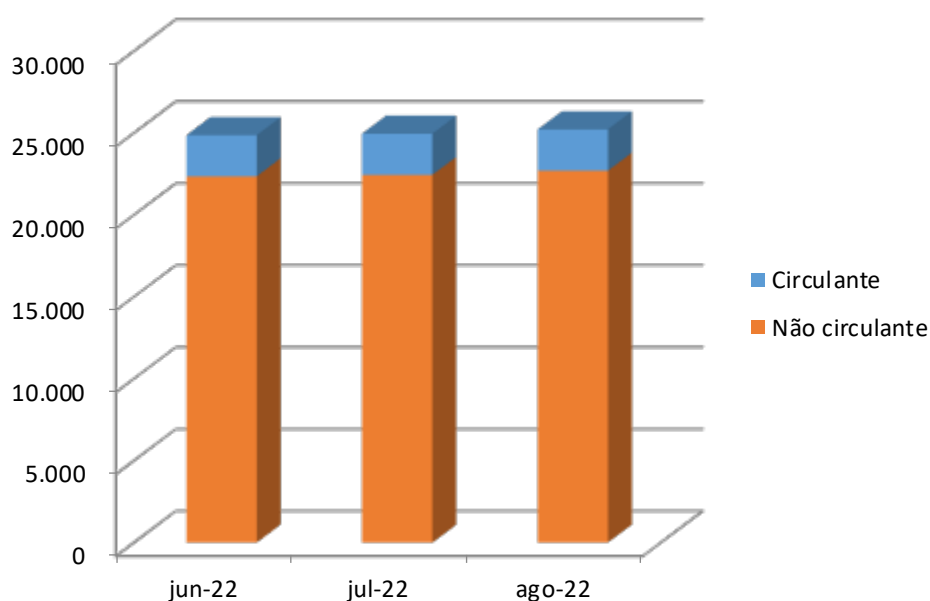
| <i>Em milhares de reais</i>                                                | jun-22        | jul-22        | ago-22      |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| Receita líquida                                                            | 0             | 0             | 0           |
| Custos dos serviços prestados e produtos vendidos                          | 0             | 0             | 0           |
| <b>Lucro bruto</b>                                                         | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>    |
| (Despesas) receitas operacionais                                           | -1.977        | -541          | 92          |
| Despesas comerciais                                                        | 0             | 0             | 0           |
| Gerais e administrativas                                                   | -747          | -63           | -52         |
| Resultado de equivalência patrimonial                                      | 0             | 0             | 0           |
| Participação de acionistas não controladores                               | 0             | 0             | 0           |
| Outras (despesas) receitas operacionais                                    | -1.231        | -477          | 144         |
| <b>(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras</b>          | <b>-1.977</b> | <b>-541</b>   | <b>92</b>   |
| Receitas Financeiras                                                       | 378           | 500           | 100         |
| Despesas Financeiras                                                       | -789          | -880          | -205        |
| Receitas (despesas) não operacionais                                       | -105          | -105          | -105        |
| <b>(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda</b> | <b>-2.494</b> | <b>-1.025</b> | <b>-118</b> |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                           | -             | -             | -           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                           | -             | -             | -           |
| <b>Lucro das operações continuadas</b>                                     | <b>-2.494</b> | <b>-1.025</b> | <b>-118</b> |
| <b>Resultado líquido das operações descontinuadas</b>                      | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>    |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>                               | <b>-2.494</b> | <b>-1.025</b> | <b>-118</b> |

### 3.2.BALANÇO PATRIMONIAL – OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A

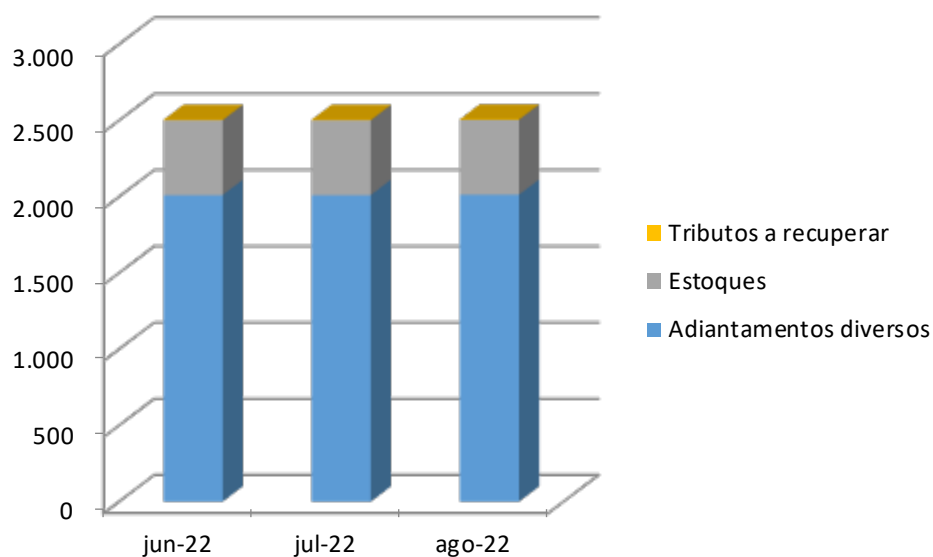
#### 3.2.1 ATIVO

| Ativo                    | jun-22        | jul-22        | ago-22        |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Circulante               | 2.515         | 2.513         | 2.514         |
| Adiantamentos diversos   | 2.011         | 2.011         | 2.013         |
| Estoques                 | 491           | 491           | 491           |
| Tributos a recuperar     | 2             | 2             | 2             |
| Despesas diferidas       | 11            | 9             | 7             |
| Não circulante           | 22.354        | 22.442        | 22.704        |
| Realizável a longo prazo | 12.612        | 12.701        | 12.962        |
| Contas a receber         | 2.085         | 2.085         | 2.085         |
| Mútuos                   | 10.527        | 10.616        | 10.878        |
| Investimentos            | 6.341         | 6.341         | 6.341         |
| Imobilizado              | 3.401         | 3.401         | 3.401         |
| Intangível               | 0             | 0             | 0             |
| <b>Ativo Total</b>       | <b>24.869</b> | <b>24.956</b> | <b>25.218</b> |

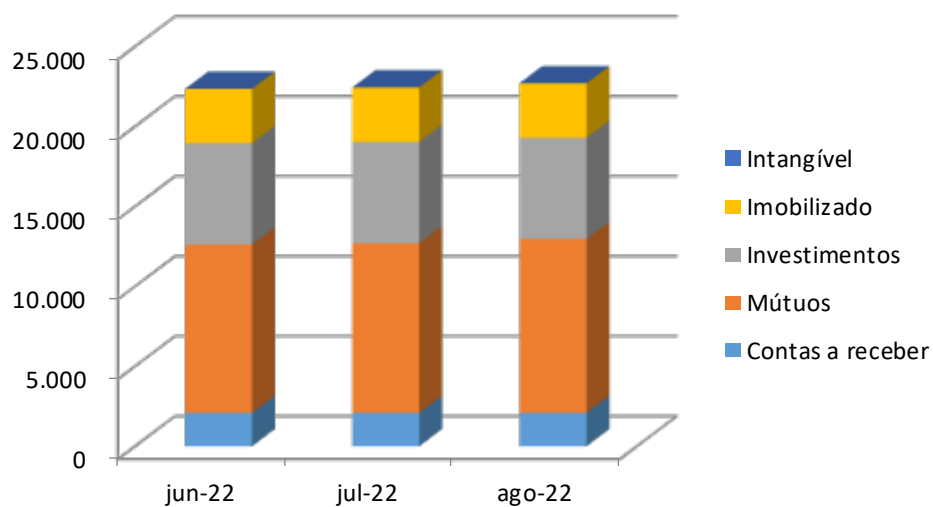
#### 3.2.1.1 EVOLUÇÃO DO ATIVO



### 3.2.1.1.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



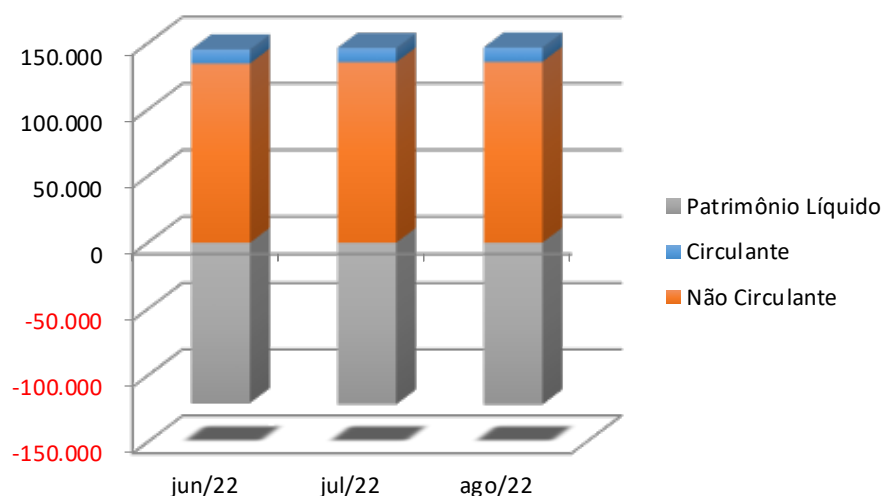
### 3.2.1.1.2 COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



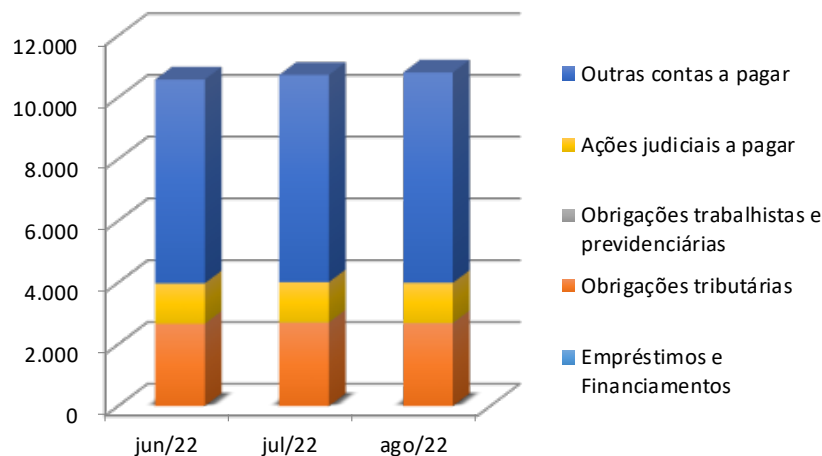
### 3.2.2 PASSIVO

| Passivo                                      | jun-22          | jul-22          | ago-22          |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Circulante</b>                            | <b>10.599</b>   | <b>10.742</b>   | <b>10.822</b>   |
| Empréstimos e Financiamentos                 | 0               | 0               | 0               |
| Fornecedores                                 | 13              | 11              | 10              |
| Obrigações tributárias                       | 2.668           | 2.709           | 2.687           |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias    | 3               | 4               | 4               |
| Ações judiciais a pagar                      | 1.306           | 1.306           | 1.306           |
| Outras contas a pagar                        | 6.609           | 6.712           | 6.815           |
| <b>Não circulante</b>                        | <b>134.835</b>  | <b>135.804</b>  | <b>136.104</b>  |
| <b>Exigível a longo prazo</b>                | <b>134.835</b>  | <b>135.804</b>  | <b>136.104</b>  |
| Obrigações tributárias                       | 2.077           | 2.061           | 2.061           |
| Acordos judiciais - Vila da Rainha           | 2.293           | 2.293           | 2.293           |
| Mutuos com Associadas                        | 99.199          | 100.118         | 100.400         |
| Provisões p/Ações Judiciais                  | 20.938          | 20.938          | 20.938          |
| Provisão para Impostos Diferidos             | 832             | 832             | 832             |
| Provisão para Perdas em Controladas (NE-3.1) | 9.496           | 9.562           | 9.580           |
| <b>Patrimônio líquido</b>                    | <b>-120.565</b> | <b>-121.591</b> | <b>-121.709</b> |
| Capital social                               | 50.571          | 50.571          | 50.571          |
| C. M. do Capital                             | 0               | 0               | 0               |
| Reservas de capital                          | 21              | 21              | 21              |
| Reservas de reavaliação                      | 724             | 724             | 724             |
| Ajustes de avaliação patrimonial             | 891             | 891             | 891             |
| Prejuízos acumulados                         | -172.773        | -173.798        | -173.916        |
| <b>Passivo Total</b>                         | <b>24.869</b>   | <b>24.956</b>   | <b>25.218</b>   |

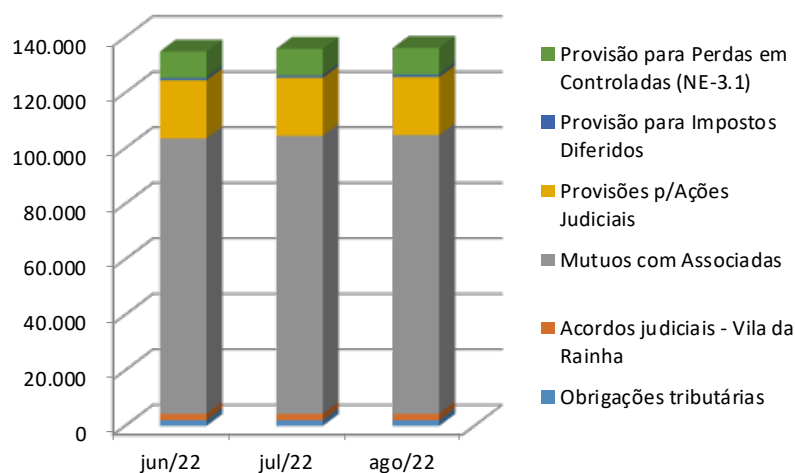
#### 3.2.2.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO



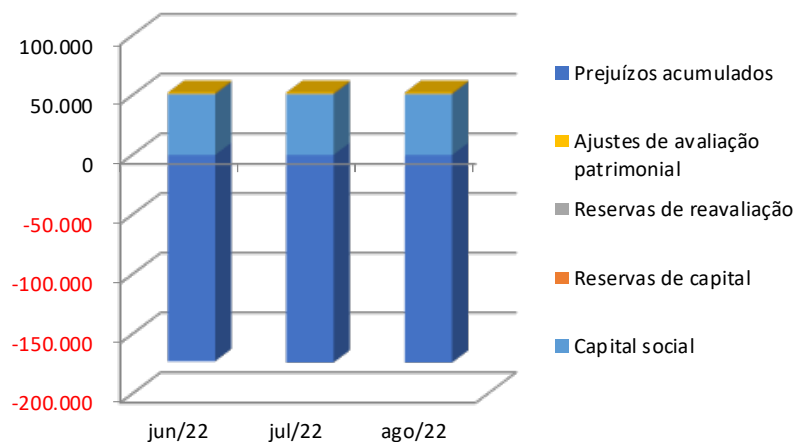
### 3.2.2.1.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



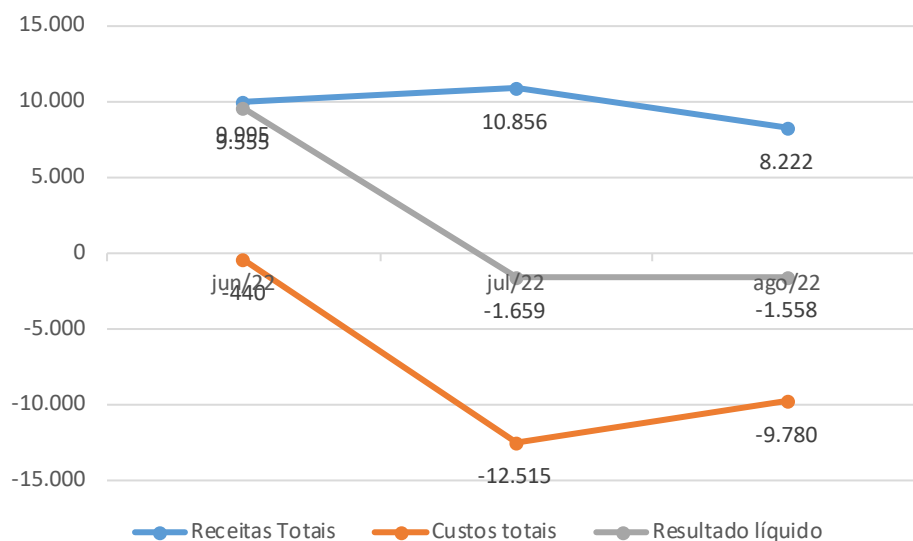
### 3.2.2.1.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



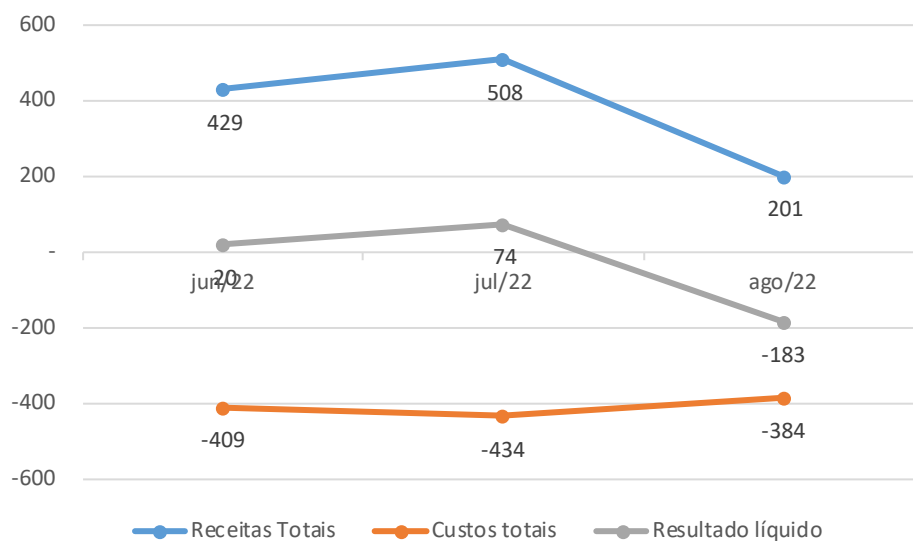
### 3.2.2.1.3 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



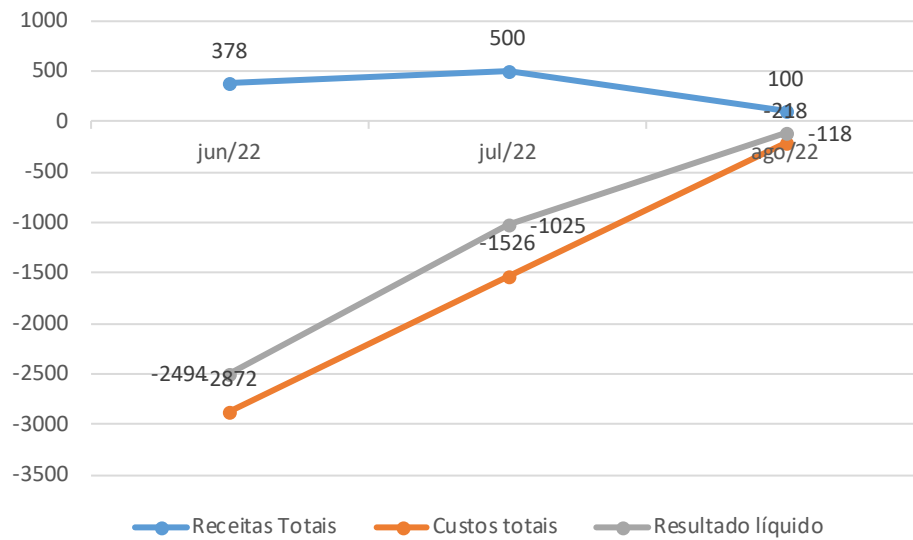
#### 4. RELAÇÃO MENSAL RECEITAS X CUSTOS X RESULTADO – HOTEIS OTHON S.A.



#### 5. RELAÇÃO MENSAL RECEITAS X CUSTOS X RESULTADO – HBBH



## 6. RELAÇÃO MENSAL RECEITAS X CUSTOS X RESULTADO - OTHON EMPREENDIMENTOS

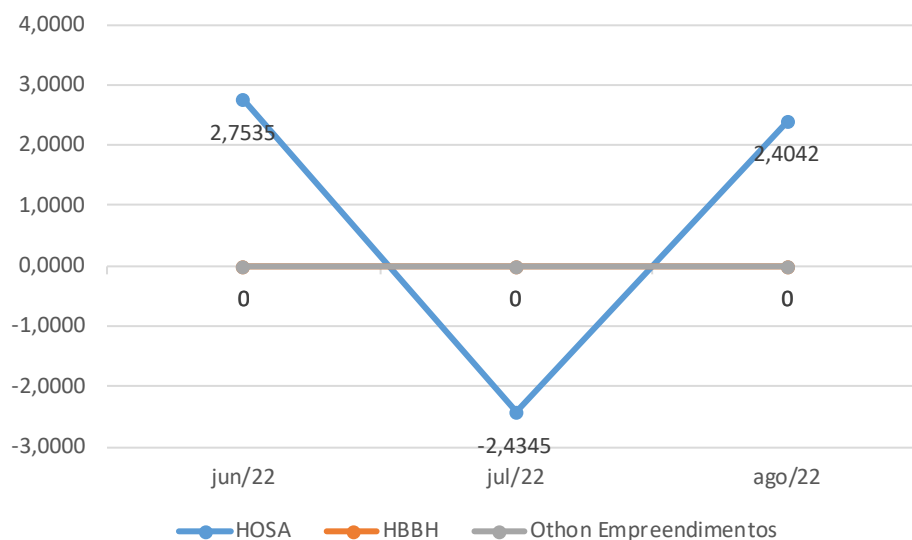


### ➤ INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

#### • MARGEM LÍQUIDA:

| Margem Líquida        |        |         |        |
|-----------------------|--------|---------|--------|
|                       | jun/22 | jul/22  | ago/22 |
| HOSA                  | 2,7535 | -2,4345 | 2,4042 |
| HBBH                  | 0      | 0       | 0      |
| Othon Empreendimentos | 0      | 0       | 0      |

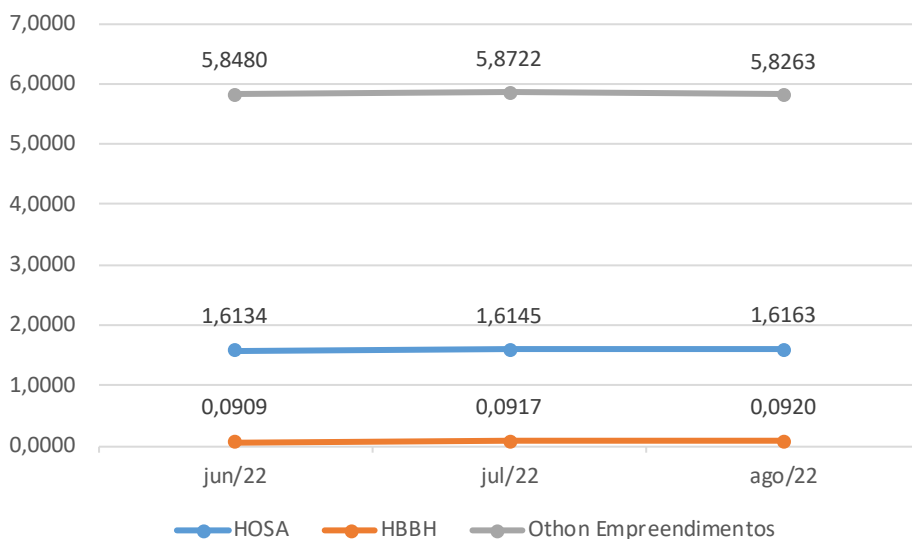
### ➤ Evolução Da Margem Líquida



• **PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS:**

| Participação de capital de terceiros |        |        |        |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|
|                                      | jun/22 | jul/22 | ago/22 |
| HOSA                                 | 1,6134 | 1,6145 | 1,6163 |
| HBBH                                 | 0,0909 | 0,0917 | 0,0920 |
| Othon Empreendimentos                | 5,8480 | 5,8722 | 5,8263 |

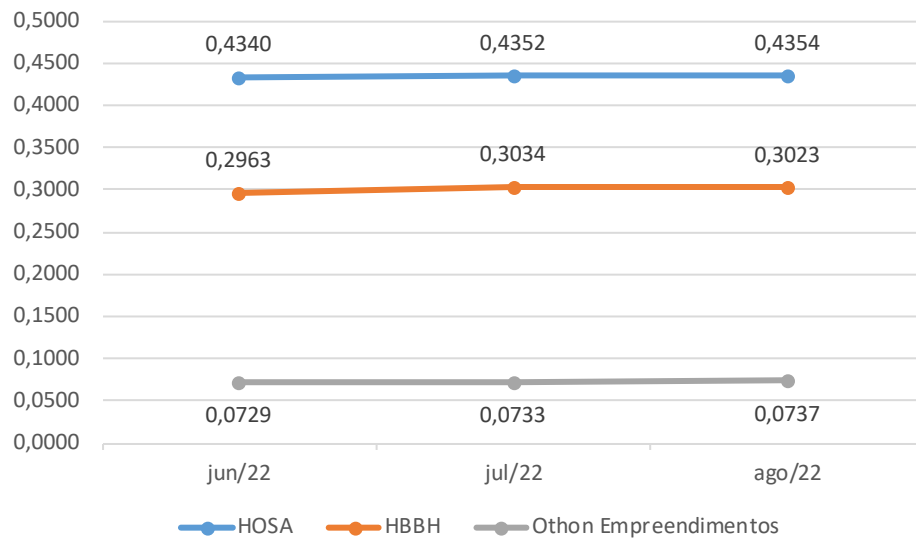
• **Evolução Da Participação De Capital De Terceiros**



• **ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO:**

| Endividamento de curto prazo |        |        |        |
|------------------------------|--------|--------|--------|
|                              | jun/22 | jul/22 | ago/22 |
| HOSA                         | 0,4340 | 0,4352 | 0,4354 |
| HBBH                         | 0,2963 | 0,3034 | 0,3023 |
| Othon Empreendimentos        | 0,0729 | 0,0733 | 0,0737 |

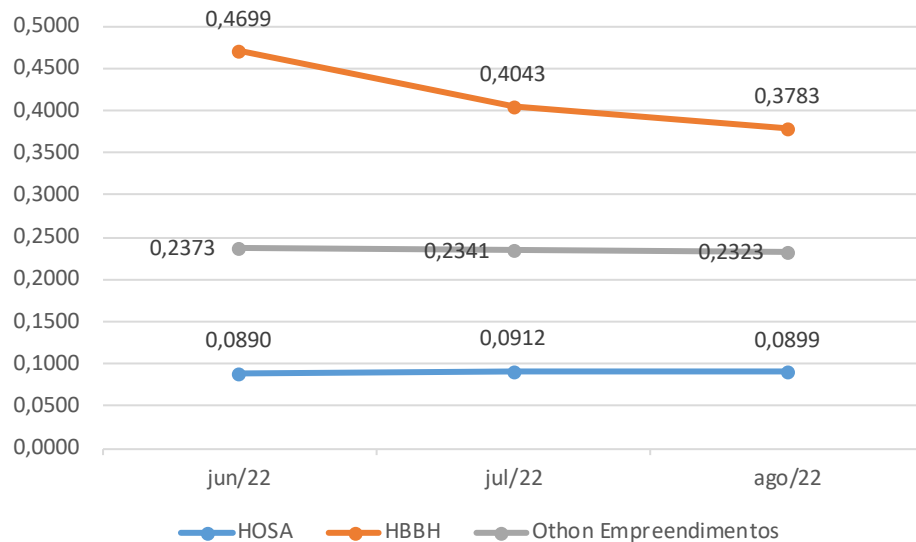
• **Evolução Do Endividamento De Curto Prazo**



• **LIQUIDEZ CORRENTE**

| Liquidez corrente     |        |        |        |
|-----------------------|--------|--------|--------|
|                       | jun/22 | jul/22 | ago/22 |
| HOSA                  | 0,0890 | 0,0912 | 0,0899 |
| HBBH                  | 0,4699 | 0,4043 | 0,3783 |
| Othon Empreendimentos | 0,2373 | 0,2341 | 0,2323 |

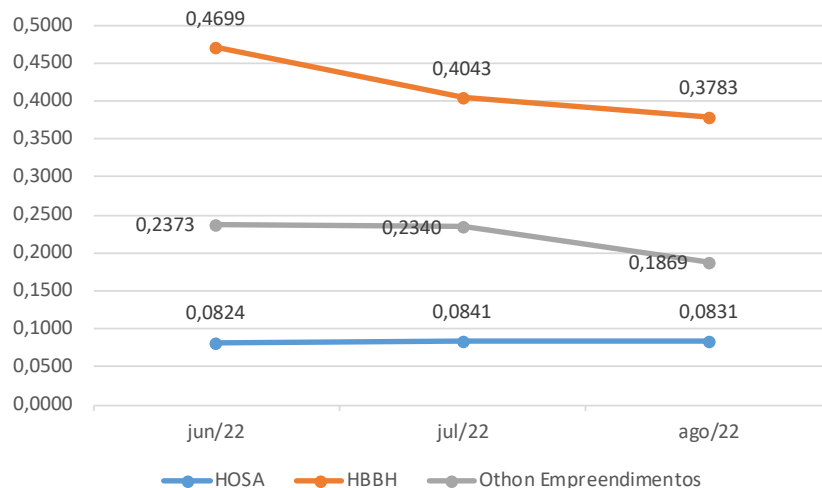
• **Evolução Da Liquidez Corrente**



## • LIQUIDEZ SECA

| Liquidez seca         |        |        |        |
|-----------------------|--------|--------|--------|
|                       | jun/22 | jul/22 | ago/22 |
| HOSA                  | 0,0824 | 0,0841 | 0,0831 |
| HBBH                  | 0,4699 | 0,4043 | 0,3783 |
| Othon Empreendimentos | 0,2373 | 0,2340 | 0,1869 |

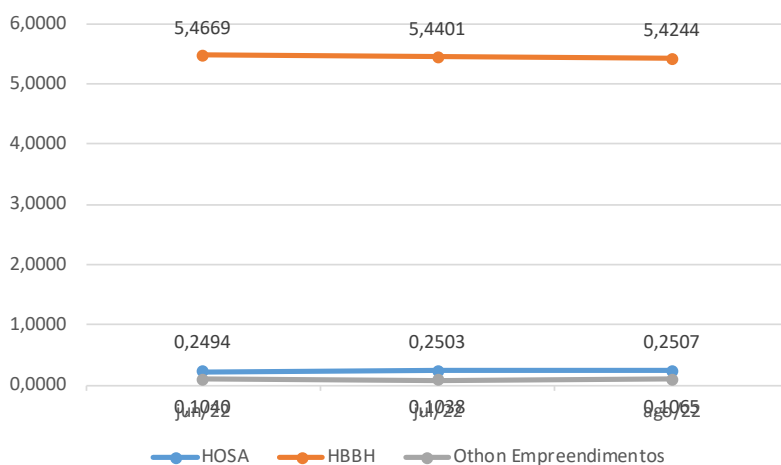
## ➤ Evolução Da Liquidez Seca



## • LIQUIDEZ GERAL

| Liquidez geral        |        |        |        |
|-----------------------|--------|--------|--------|
|                       | jun/22 | jul/22 | ago/22 |
| HOSA                  | 0,2494 | 0,2503 | 0,2507 |
| HBBH                  | 5,4669 | 5,4401 | 5,4244 |
| Othon Empreendimentos | 0,1040 | 0,1038 | 0,1065 |

## ➤ Evolução de Liquidez Geral:



**RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS**

17. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 05)**.

**RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS**

18. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. **(Doc. nº 06)**

19. Vale aqui colacionar o *status* dos incidentes processuais, visando conferir maior transparência e visibilidade aos credores e demais interessados:

| Número do incidente       | Credor                                                     | Juízo        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
|                           | Nome/Razão social                                          | Sentenciado? |
| 0101694-43.2019.8.19.0001 | Carrilee Rio Comercio E Manutencao De Ar Condicionado Ltda | Sim          |
| 0098729-58.2020.8.19.0001 | ANTONIO CARLOS ASSAD BICUDO                                | Sim          |
| 0089734-90.2019.8.19.0001 | VITOR SILVA & LOBATO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA      | Sim          |
| 0272847-47.2019.8.19.0001 | GERCINO JOSÉ DA ROCHA                                      | Sim          |
| 0143592-36.2019.8.19.0001 | ErasmO Olinto Moreira Junior                               | Sim          |
| 0136517-43.2019.8.19.0001 | Floripes Comercio De Alimentos Eireli                      | Sim          |
| 0095424-03.2019.8.19.0001 | Light Servicos De Eletricidade S A                         | Sim          |
| 0220054-34.2019.8.19.0001 | Mario Da Silva                                             | Sim          |
| 0047997-10.2019.8.19.0001 | Nilson Sandes Pales Figueiredo                             | Sim          |
| 0160118-78.2019.8.19.0001 | ErasmO Olinto Moreira Junior                               | Sim          |
| 0115522-09.2019.8.19.0001 | Gabriel Moreira De Souza Goncalves                         | Sim          |
| 0049243-07.2020.8.19.0001 | AILTON DOS SANTOS                                          | Sim          |

|                           |                                                       |          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| 0049256-06.2020.8.19.0001 | Almir Fernandes Pereira                               | Sim      |
| 0102356-07.2019.8.19.0001 | Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae           | Pendente |
| 0100845-71.2019.8.19.0001 | Edson Barroso Sociedade De Advogados                  | Sim      |
| 0250324-41.2019.8.19.0001 | Gercino Jose Da Rocha                                 | Sim      |
| 0141171-73.2019.8.19.0001 | Laticínio Mariana Ltda                                | Pendente |
| 0092464-74.2019.8.19.0001 | Lilian Toscano De Araujo Costa                        | Pendente |
| 0102769-20.2019.8.19.0001 | Massa Falida Do Banco Morada Sa                       | Pendente |
| 0091995-28.2019.8.19.0001 | Rita De Cassia Mazella                                | Sim      |
| 0047582-90.2020.8.19.0001 | Ailton dos Santos                                     | Sim      |
| 0047667-76.2020.8.19.0001 | Vanderlei Alves de Oliveira                           | Sim      |
| 0283185-80.2019.8.19.0001 | HELVÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA                          | Sim      |
| 0283190-05.2019.8.19.0001 | JUAREZ GONSALVES DOS SANTOS                           | Sim      |
| 0283228-17.2019.8.19.0001 | PABLO LIMA E SOUZA                                    | Sim      |
| 0283243-83.2019.8.19.0001 | ANTONIO SOARES PINTO                                  | Pendente |
| 0283262-89.2019.8.19.0001 | APARECIDA RODRIGUES SAVIOTI                           | Sim      |
| 0283283-65.2019.8.19.0001 | CAROLINA GOMES CESAR                                  | Sim      |
| 0283306-11.2019.8.19.0001 | MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM LEITE                        | Sim      |
| 0283340-83.2019.8.19.0001 | GORETE ANDRADE                                        | Sim      |
| 0283377-13.2019.8.19.0001 | SABINO BATISTA DE OLIVEIRA                            | Sim      |
| 0283397-04.2019.8.19.0001 | SERGIO CARDOSO FERREIRA                               | Sim      |
| 0283424-84.2019.8.19.0001 | TALES SOUSA MATIAS                                    | Pendente |
| 0283448-15.2019.8.19.0001 | TASSIANA POLAZI GUIMARAES LANA CAMPOS                 | Sim      |
| 0283604-03.2019.8.19.0001 | FABIANE GONÇALVES SANTOS                              | Sim      |
| 0283632-68.2019.8.19.0001 | LEANDRO FERREIRA GAZOLA                               | Sim      |
| 0319727-97.2019.8.19.0001 | JOSE RIBEIRO RODRIGUES                                | Sim      |
| 0033029-33.2019.8.19.0014 | JOSÉ BATISTA ALVES                                    | Sim      |
| 0037455-93.2020.8.19.0001 | JOSE EUSTÁQUIO PEREIRA                                | Sim      |
| 0047619-20.2020.8.19.0001 | ALMIR FERNANDES PEREIRA                               | Pendente |
| 0137524-36.2020.8.19.0001 | MARLUCE NASCIMENTO SILVA                              | Pendente |
| 0098688-91.2020.8.19.0001 | PAULA SARDINHA RODRIGUES e GUSTAVO SARDINHA RODRIGUES | Sim      |
| 0101720-07.2020.8.19.0001 | BICUDO, BOLLELI E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS         | Sim      |
| 0035034-96.2021.8.19.0001 | JORGE LUIZ BASTOS PIRES                               | Sim      |
| 0119641-76.2020.8.19.0001 | MARIANA FERRY LEÃO                                    | Sim      |
| 0096368-34.2021.8.19.0001 | WALMIR MASTRANGE DOS SANTOS                           | Sim      |
| 0096472-26.2021.8.19.0001 | AGUINALDO DIONISIO DA SILVA                           | Sim      |
| 0096504-31.2021.8.19.0001 | MARIA OLIVIA PEREIRA                                  | Sim      |

|                            | VALENTE                                                         |          |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|
| 0109272-86.2021.8.19.0001  | WAGNER GOMES                                                    | Sim      |
| 0110676-75.2021.8.19.0001  | MARIA DA CONCEIÇÃO<br>OLIVEIRA BRANCO                           | Sim      |
| 00112774-33.2021.8.19.0001 | VANIA RIBEIRO DOS SANTOS<br>MULLER                              | Pendente |
| 0116662-10.2021.8.19.0001  | MARISTELA MONTEIRO DE<br>ALMEIDA                                | Sim      |
| 0137828-98.2021.8.19.0001  | JOMARA DO VALLE<br>CALHEIROS AMANCIO                            | Pendente |
| 0173722-72.2020.8.19.0001  | CÉLIO BONIFÁCIO PEREIRA                                         | Sim      |
| 0180867-48.2021.8.19.0001  | LUIZ LEANDRO LEITÃO<br>GOMES FILHO.                             | Pendente |
| 0208582-36.2019.8.19.0001  | NORMILDA VIEIRA                                                 | Sim      |
| 0125141-55.2022.8.19.0001  | DANIEL MORAIS SOARES                                            | Pendente |
| 0068778-48.2022.8.19.0001  | ILDA BARBOSA DA SILVA                                           | Pendente |
| 0177226-52.2021.8.19.0001  | DANIEL DE OLIVEIRA<br>PROENÇA                                   | Pendente |
| 0180889-09.2021.8.19.0001  | ZILA DE FATIMA<br>CANTANHEDE DUTRA                              | Pendente |
| 0225080-42.2021.8.19.0001  | ANA CAROLINA PIRES DE<br>SOUZA LEAL NOVAIS                      | Sim      |
| 0245981-31.2021.8.19.0001  | OSVALDO ROBERTO<br>BARRETO e CLÉBIA SANDRA<br>RODRIGUES BARRETO | Pendente |
| 0263118-26.2021.8.19.0001  | RICARDO LUIZ VALERIANO<br>DE SOUSA                              | Pendente |
| 0265123-21.2021.8.19.0001  | MEIRILANDE DUARTE DE<br>OLIVEIRA                                | Pendente |
| 0300754-26.2021.8.19.0001  | FRANK ADILSON ALVES<br>FERREIRA                                 | Pendente |
| 0307512-21.2021.8.19.0001  | REGINA CLAUDIA<br>RODRIGUES CUNHA                               | Pendente |
| 0004470-03.2022.8.19.0001  | MARIA EMILIA PECHIO<br>NUCCI                                    | Pendente |
| 0017449-94.2022.8.19.0001  | SÉRGIO GUILHERME<br>MAGALHÃES ALBANO                            | Sim      |
| 0022334-54.2022.8.19.0001  | MICHAEL LOVISARO<br>RUMIANTZEFF e THIAGO<br>FORTUNATO DE ARAÚJO | Pendente |
| 0025612-63.2022.8.19.0001  | JANINE SANTOS DE CASTRO                                         | Pendente |
| 0052351-73.2022.8.19.0001  | EMERSON NEVES DA SILVA                                          | Pendente |
| 0070001-36.2022.8.19.0001  | MAICON NASCIMENTO DE<br>ARAUJO                                  | Pendente |
| 0025621-25.2022.8.19.0001  | ROBSON DA SILVA DO<br>ROSARIO                                   | Pendente |

|                           |                                                                                                 |          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 0013882-55.2022.8.19.0001 | MAURO AMBRÓSIO DA SILVA                                                                         | Pendente |
| 0073751-46.2022.8.19.0001 | ANDRÉ LUIZ ALVES                                                                                | Pendente |
| 0015498-65.2022.8.19.0001 | ANTÔNIO MARCOS BARROS DE SOUZA e MATHEUS COELHO DE ANDRADE                                      | Pendente |
| 0202704-62.2021.8.19.0001 | FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA                                                          | Pendente |
| 0295965-81.2021.8.19.0001 | ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA                                                                  | Pendente |
| 0293274-94.2021.8.19.0001 | JOSÉ ANTONIO FIRMINO XAVIER                                                                     | Pendente |
| 0202721-98.2021.8.19.0001 | EMMANUEL DIOGO MELLO SANTOS                                                                     | Pendente |
| 0054168-75.2022.8.19.0001 | MARISÂNGELA DOS SANTOS SILVA e ESTER SANTOS DE ALMEIDA - herdeiras de DIRALDO SOARES DE ALMEIDA | Pendente |
| 0175209-43.2021.8.19.0001 | LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA                                                             | Pendente |
| 0124038-81.2020.8.19.0001 | GERALDO SIMIÃO DOS SANTOS e ANDRÉIA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA                                 | Sim      |
| 0021228-57.2022.8.19.0001 | AGNALDO ISRAEL LIMA DA SILVA                                                                    | Pendente |
| 0052066-80.2022.8.19.0001 | JOÃO BATISTA DEFANTI DIAS                                                                       | Pendente |
| 0224727-65.2022.8.19.0001 | ANDERLAN ANTONIO MARTINS PESSANHA                                                               | Pendente |
| 0229186-13.2022.8.19.0001 | FERNANDA CORREIA NEVES                                                                          | Pendente |
| 0235689-50.2022.8.19.0001 | RUAN DA SILVA DOMINGOS                                                                          | Pendente |
| 0054232-85.2022.8.19.0001 | GEAN CRUZ DE SANTANA                                                                            | Pendente |
| 0079382-68.2022.8.19.0001 | FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA                                                                  | Pendente |
| 0021228-57.2022.8.19.0001 | AGNALDO ISAREL LIRA DA SILVA                                                                    | Pendente |
| 0022713-92.2022.8.19.0001 | ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA                                                                  | Pendente |
| 0224727-65.2022.8.19.0001 | ANDERLAN ANTONIO MARTINS PESSANHA                                                               | Pendente |
| 0229186-13.2022.8.19.0001 | FERNANDA CORREIA NEVES                                                                          | Pendente |
| 0079382-68.2022.8.19.0001 | FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA                                                                  | Pendente |
| 0054232-85.2022.8.19.0001 | GEAN CRUZ DE SANTANA E OUTROS                                                                   | Pendente |

|                           |                                           |          |
|---------------------------|-------------------------------------------|----------|
| 0052066-80.2022.8.19.0001 | JOÃO BATISTA DEFANTI DIAS                 | Pendente |
| 0254628-78.2022.8.19.0001 | LUCIO ARLEI DE LIMA MELO                  | Pendente |
| 0255758-06.2022.8.19.0001 | REGINA ANGELICA<br>SANTANA DE SOUZA       | Pendente |
| 0235689-50.2022.8.19.0001 | RUAN DA SILVA DOMINGOS                    | Pendente |
| 0232808-03.2022.8.19.0001 | THIAGO RIBEIRO FERREIRA                   | Pendente |
| 0070041-18.2022.8.19.0001 | CARLA VANESSA VAZ GOMES<br>POLICARPO SENA | Pendente |

**RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ**

20. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta o “*Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda*” preenchido pelas Recuperandas, para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação. (Doc. nº 07)

21. Por fim, considerando a informação do Banco do Brasil de valores que retornaram (40.208/40.235), bem como, para fins de informação/conferência por este d. Juízo, credores e Recuperandas, Ministério Público, entende esta A.J. pela pertinência de expedição de ofício ao Banco do Brasil para que instituição financeira informe e apresente uma listagem contendo todos os credores que foram efetivamente pagos, apresentando os respectivos comprovantes de transferência.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2022.



Bruno Galvão S.P. de Rezende - OAB/RJ 124.405  
**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -  
COORDENADORES**

Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390

**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O  
**Contador****EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Norma Rodrigues Simões - CRC/RJ 070.121/O